



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 151

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2741
ADVOCACIA GERAL	2743
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2747
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2748

TAQUIGRAFIA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 30 de Agosto de 2017

Presidência do Sr.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelos Srs.

LAZINHO DA FETAGRO - Deputado

AIRTON GURGACZ - Deputado

(Às 09 horas e 21 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Ailton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Dr. Neidson (PMN), Luizinho Goebel (PV) e Marcelino Tenório (PRP).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO

1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS

2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO

2º Secretário: ALEX REDANO

3º Secretário: DR. NEIDSON

4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer

Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz

Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 43ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero registrar a presença do Vereador Betão, do município de Governador Jorge Teixeira, muito obrigado Vereador Betão, pela sua presença. E eu solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Quero pedir a Assessoria da Casa, por favor, que abra o vidro ali que dá acesso...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente cumprimentar o meu amigo Betão lá de Jorge Teixeira também, o bicho está barbudo, cabeça branca. Valeu Betão, pela presença.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Grande Betão, obrigado aí pela presença. Cumprimentar também e registrar e agradecer a presença do Vereador Kiti, lá de Mirante da Serra, muito obrigado vereador pela sua presença.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Ofício nº 1137/2017 – DETRAN, encaminhando cópia anexa do convênio celebrado no 2º (segundo) semestre de 2017, efetivado por este Departamento Estadual de Trânsito.

02 – Ofício nº 304/2017 – SIM (Sistema Integrado Municipal), encaminhando Ofício nº 289/2017, acerca do pleito para concessão do subsídio do ICMS na aquisição de combustíveis para o transporte coletivo urbano no Município de Porto Velho.

03 – Ofício nº 21/2017 – SESAU, encaminhando a Relação de Nutricionistas para emissão do certificado de “Moção de Aplauso” aos Profissionais Nutricionistas do Estado de Rondônia. Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente Recebido, passamos agora as Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Senhores Deputados, pessoal aqui presentes. Para nós é uma alegria, cumprimentar todo o pessoal; o Vereador de Jorge Teixeira, para nós é um prazer tê-lo aqui conosco, Betão; vereador que assumiu o cargo esses dias. Desejar sucesso, contar com a gente aí naquilo que for importante lá para o município; o Vereador Wilson, também agora a pouco esteve aqui, é também lá de Jorge Teixeira. Senhor Presidente, venho hoje a esta Tribuna falar sobre vários assuntos entre eles um assunto que nos preocupa muito, a questão da educação. Nós lá no Rio Pardo, Deputado Edson, o senhor conhece, muitas pessoas criam uma expectativa muito grande para aquela construção daquele colégio onde foi dada a ordem de serviço, e agora e empreiteira não pode começar o serviço porque o engenheiro não foi lá, quando fez a planta ver a inclinação do terreno, então, diz que o aterro possivelmente vai gastar mais do que os 25% que pode aditivar o projeto, mas o empreiteiro falou que se pagarem os 25%, ele consegue fazer. Então, espero que a Seduc o mais rápido possível resolva isso para que a gente consiga fazer, porque aquela escola hoje lá no Rio Pardo é uma vergonha nacional, inclusive o Deputado Lazinho, sabe que foi até mostrado aqui naquela Audiência Pública, aquela escola que é uma vergonha em nível de Rondônia, talvez seja o pior barracão, um dos piores que tem no Estado, uma escola estadual, é impossível funcionar lá dentro. E eu quero fazer um alerta que aconteceu a mesma coisa em Jacinópolis, atrasou também a construção por causa disso, que teve que fazer um aditivo no aterro. Então, eu queria, já foram trocados vários engenheiros lá na SEDUC, e parece que não aprendem; todas às vezes quando fazem um projeto tem que ir ao campo ver como é que é o terreno, inclusive uma observação que os engenheiros têm que cuidar aqui na região norte; o calor, o sol. Quando você coloca uma obra contra o sol, o sol bate em todas as salas de aula, é muito preocupante, depois não tem ar-condicionado que dê conta. Então, nós precisamos observar, nós precisamos que os engenheiros vão in loco quando fazem os projetos e não fazer os projetos só nos gabinetes e depois licitar e acontecem esses imprevistos. Então, quero deixar essa observação. Quando eu fui Prefeito, teve uma obra do Estado, fui construída lá no município, a Escola Nelson Aquieri, e eu tive até um impasse, na época com o empreiteiro que ele não queria construir naquela posição que foi construída, porque hoje bate sol só numa sala de aula, senão bateria sol em todas as quinze salas que foram construídas. Então, nós precisamos olhar isso que favorece muito, gasta menos energia porque os ares-condicionados são menos exigidos, então, com certeza deixar esta observação. Mas principalmente a questão de aterro, a questão de deixar essa observação que eles têm que olhar em campo. Eu quero também fazer outra observação, hoje eu vi no site 190, outros sites na região de Ariquemes, onde nós vimos aí o carro do Aor, assessor do Vereador Amorim, sendo baleado seis e meia da manhã, e nós queremos que a polícia procure saber o que foi, que a sociedade cobre isso, cobre o resultado que é muito importante que senão já cria, já

hoje existe uma insegurança muito grande da sociedade, e quando acontece esses fatos aí fica mais inseguro ainda, nos preocupa mais ainda, a sociedade se preocupa. Então, eu gostaria de deixar aqui esse alerta, e pedir às autoridades que o mais rápido possível possam esclarecer de fato o que houve, porque, nós não podemos comungar com violência de nenhuma maneira. Quero também citar aqui uma indicação que nós fizemos ao Detran. O Detran, hoje tem uma portaria 1406, de 26/04/2012, aonde normatiza com o artigo 53, conforme o artigo 53, dizendo que todas as Autoescolas têm que ter dois carros e duas motos e outros equipamentos, os outros equipamentos normais. Mas, eu queria dizer o seguinte: que nos municípios com menos de vinte mil habitantes, nós estamos aqui fazendo uma indicação, distritos e municípios com menos de vinte mil habitantes, que seja exigido só uma moto e só um carro, por quê? Porque a demanda é pouca, porque senão fecha. Aqui na Triunfo, nós temos Autoescola Deputado Edson, que vai fechar porque não tem demanda suficiente para manter uma estrutura igual a outros municípios maiores, como Cacaulândia, como Alto Paraíso, como vários outros municípios aí, Então, nós estamos fazendo essa indicação, esperamos que o Detran, faça isso, ninguém está exigindo nada errado, só que nós não podemos exigir a mesma estrutura para um município maior, grande, para um município pequeno, senão automaticamente fecham todas as autoescolas dos Distritos e dos municípios e as pessoas vão ter que se deslocar para o município maior. Então que seja dada uma resposta, todas as autoescolas, pequenas autoescolas do Estado de Rondônia que elas fazem um trabalho muito importante nos municípios. Então eu quero deixar aqui registrados esses fatos, e no Grande Expediente tenho mais alguns assuntos que a gente vai voltar para poder falar. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado deputado Adelino Follador. Ainda nas Breves Comunicações eu concedo a palavra ao ilustre deputado Anderson do Singeperon, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente um bom dia a todos, em nome de Vossa Excelência que preside esta Sessão cumprimento a todos presentes. Eu quero aqui agradecer aos deputados, todos os deputados que assinaram uma Moção de Apoio a PEC 014, que possivelmente será votada hoje no Senado federal, a federação, a FENASPEN, a Federação dos Servidores Públicos Penitenciários do Brasil está nesse momento dentro do Senado Federal trabalhando essa questão da inclusão na pauta do Senado. A PEC 014, ela cria dentro da Constituição Federal no rol da Segurança Pública inclui o Sistema Prisional, que hoje não está, é uma categoria não reconhecida na Constituição Federal, e que chama a atenção é uma categoria antiga no Brasil e no mundo, em alguns Estados e em alguns países já regulamentou essa questão, a exemplo da própria Itália que sofria com o crime organizado, com a máfia italiana e foi criado alguns anos atrás a Polícia Penitenciária Italiana, resolveu a situação do sistema prisional ali. Na época nós trouxemos inclusive dirigentes dessa polícia num Congresso nacional, na nossa atuação dentro da Federação, e hoje nasceu essa PEC, a PEC 014 que nasceu com força total que passou em todas as comissões e foi aprovada dentro do Senado Federal e hoje essa Casa aqui e aí eu venho agradecer a todos os deputados que assinaram essa Moção de Apoio que vai ser encaminhada pela Assembleia Legislativa de Rondônia ao Senado Federal, é a primeira Assembleia Legislativa do Brasil que se posiciona de forma positiva em

apoio a essa PEC. PEC essa que cria no Brasil e também nos Estados a Polícia que hoje já existe, só que hoje não tem aparelhamento, não tem as condições precisas para combater o que mais está assolando a sociedade em todo Brasil, principalmente Rondônia, que é o crime organizado, que vem atuando dentro e fora dos presídios e ofendendo a sociedade. E essa PEC vai vir para dá valorização, para dá condições e a aparelhamento necessário para combater esse crime. Dias atrás a gente viu noticiar na imprensa que o crime estaria completando alguns anos de existência e que eles comemorar matando Juiz, matando promotor, matando agente penitenciário, policial militar, policial civil, isso é um absurdo! Isso é um absurdo, criminosos protegidos muitas vezes dentro de carceragem de presídios comandando as ações aqui fora, isso tem acontecido em vários Estado, nosso Estado vizinho Acre tem sofrido com isso, muitas vezes usando menores porque a lei é mais branda, e tem que haver uma mudança na legislação penal para combater esse tipo de crime. Por que quando o crime vai contra a sociedade, quando ele vai ofender alguém que combate esse tipo de ação, ele está ofendendo o cidadão, ele está ofendendo o Estado Brasileiro. E o Estado não pode deixar isso de graça, tem que punir com mão de ferro esse tipo de criminoso. E essa PEC que está no Senado que pode ser votada hoje tem a possibilidade de entrar na Ordem do Dia lá no Senado, que essa Assembleia está apoiando com certeza tratará condições para que os servidores possam em conjunto com a Polícia Militar, com a Polícia Civil, com as policiais federais combater esse tipo de ação criminosa que vem ofendendo a sociedade no nosso país. Essa semana nós tivemos a Comissão da Criança e do Adolescente e do Idoso lá no Candeias do Jamari, ouvindo ali a sociedade civil organizada daquele município, e vereadores e a gente pode ver a angústia, a aflição, o sofrimento daquela comunidade com a insegurança que vem sofrendo ali dentro. Por que a polícia não tem condições de prestar um bom serviço, porque não tem estrutura, não tem efetivo, polícia militar com uma viatura, polícia civil com 4 policiais, isso vem acontecendo em todo o Estado de Rondônia, não é só no Município do Candeias do Jamari que é nosso vizinho. Mas o índice de criminalidade tem crescido ali, isso a gente pode ouvir da comunidade que pediu, apelo a nossos parlamentares, aos vereadores, ao Governo do Estado que façam ações efetivas para combater o crime, para combater o tráfico de drogas que tem se alastrado dentro daquele município em cada esquina daquele bairro, do bairro ali dentro daquele município, principalmente nas escolas. Então é essa a minha fala de hoje pedindo uma sensibilidade também do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança para promover ações para combater esse crime. Então é isso. Um bom dia a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Anderson. Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre deputado Lazinho da Fetagro, por 05 minutos sem apartes.

Antes eu quero registrar a presença do Vereador Francisco Vitorino, da Câmara Municipal de Rolim de Moura, obrigado pela presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Do Partido dos Trabalhadores, não esqueça disso, obrigado Francisco, obrigado ao público presente, agradeço a presença de todos. Cumprimentar aqui o senhor Presidente, a todos os deputados e todos os funcionários desta Casa e a imprensa de uma forma geral. Senhor Presidente, eu venho aqui a esta tribuna hoje para registrar que nos próximos dias 5 e 6 nós teremos o Grito da

Terra Estadual, é um movimento de agricultores familiares que vem junto aos órgãos públicos do Estado e aos órgãos públicos do Governo Federal de uma forma geral apresentar a toda a sociedade proposições de políticas públicas para a agricultura familiar principalmente, na área de saúde, na área de educação, na área de assistência técnica, na área de políticas públicas de uma forma geral para esse setor que é sem dúvida nenhuma um dos setores mais importantes da sociedade brasileira e do Estado de Rondônia, e principalmente para o Estado de Rondônia. Quando nós tratamos de agricultura, nós temos dois modelos de agricultura no Brasil, modelo de agricultura ligado ao agronegócio, a grande produção que é de suma importância para a geração de divisas para o nosso país, para o nosso Estado e aqui no Estado de Rondônia tem crescido bastante o setor do agronegócio que são as grandes propriedades, e tem o setor da agricultura familiar no Estado que representa hoje mais de 80% das propriedades no Estado de Rondônia, essas propriedades produzem o alimento, produzem mais de 70% do alimento que vai lá na mesa do povo brasileiro, gera mais de 70% do emprego no campo em todo o nosso país e no Estado de Rondônia não é diferente, e o movimento sindical ligado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRO, todo ano faz essas mobilizações, fazemos isso em nível nacional e fazemos nos Estados e muitas vezes também, dependendo do município, nos municípios. E em nível nacional, para vocês terem uma ideia, Deputado Ribamar, hoje nós temos, tínhamos até o ano passado e foi tirado agora pelo Governo ou foi cortado pela metade ou diminuído a zero, programas, Deputado Geraldo, de políticas públicas que lá nos anos 90, nós apresentávamos ao Governo, então o Governo, principalmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso e que algumas delas começaram a ser implementadas ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, mas com a efetivação bastante forte no Governo do Presidente Lula e Presidente Dilma, eu vou citar um deles que é o PRONAF. O primeiro ano de financiamento do PRONAF foi em 2002 com um montante de recursos de 2 bilhões para o Brasil, hoje o PRONAF trabalha com mais de 30 bilhões para o Brasil de uma forma geral em todo o Brasil, então um programa de suma importância para a agricultura familiar. A aprovação da lei que define o que é agricultura familiar aprovada em 2016 foi uma proposição da nossa CONTAG e das nossas federações no Brasil, porque a gente precisava separar, quando você não é reconhecido você não pode aplicar políticas públicas para um setor quando não é reconhecido legalmente. Habitação rural um programa também criado no Governo Lula que veio trazer dignidade, qualidade de vida para quem mora no campo. Programa Luz para Todos, o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar com distribuição simultânea onde o Governo compra o produto e entrega para hospital, entrega para creches, entrega para escolas, programa de grande valia para a agricultura familiar, o Luz para Todos também totalmente gratuito foram algumas das proposições que o movimento sindical ao longo da história foi sensibilizando o Governo e propondo, e agora no dia 05 e 06, Deputado Adelino, aqui em Porto Velho nós vamos ter essa marcha dos trabalhadores que nós chamamos Grito da Terra e eles vão estar junto ao Governo do Estado apresentando políticas públicas, e aqui no Governo do Estado nós já tivemos avanços de políticas públicas advindas de proposições do Grito da Terra. Nós aprovamos na última Rondônia Rural Show a lei de sustentabilidade das Escolas Família Agrícola, uma proposta construída e criada pelo Grito da Terra. Nós aprovamos nesta Casa o PAA estadual, uma proposta também do Grito da Terra. Estamos agora trabalhan-

do com o governo o programa de governanças climáticas e pagamento por serviço ambiental, também uma proposição do Grito da Terra de muitos e muitos anos. A inclusão do nome da mulher na ficha do IDARON, que até o ano de 2015 era ilegal, não poderia, não tinha jeito, todo ano se batia em cima disso, Deputado Ribamar, porque é você colocar a colher junto com a família, colocar a família junto com o patrimônio. E antes era só o homem que poderia ter o nome, só um titular, hoje nós temos o nome da mulher incluso dentro da ficha do Idaron. Vários outros programas que nós temos trabalhado como proposição de leis aqui nesta Casa advém das proposições ao longo dos anos do movimento sindical no Estado de Rondônia. A Fetagro é uma das menores federações, das menores federações do Brasil. E é uma instituição que tem hoje mais de 100 mil filiados. E é uma das organizações, uma das federações do Brasil que mais propôs leis aqui no Estado e, também, em nível federal. Para vocês terem uma ideia e para concluir. A mudança do código florestal saiu de um seminário dentro da federação que foi levado ao congresso nacional pelo Deputado Anselmo e que posteriormente Moreira Mendes e outros políticos do Estado assumiram sobre a presidência do Deputado Federal Aldo Rabelo, naquela época, e nós tivemos a mudança do código florestal. Então todas essas leis e muitas outras ela vem da proposição da sociedade. E por isso que o Parlamento, que o Governo que tem a cabeça no lugar, que tem juízo, ouve o Parlamento, ouve a sociedade, principalmente. Então eu quero aqui desde já convidar todos os nobres deputados, para que participem destas audiências. Segunda feira nós já tivemos algumas audiências com o Governo, algumas coisas já encaminhadas junto com o Governo Confúcio, que tem dado um olhar diferenciado para a população no que se refere quando tem as mobilizações tem ouvido a população de uma forma geral. Então, quero convidar a todos que no dia 5 e 6 estarão aqui os trabalhadores fazendo este ato, fazendo esta mobilização. Porque nós sempre falamos que a criança que não chora, Deputado Edson, ela não mama. Não adianta. A mãe pode ter um filho só. Ela de manhã levanta, ela dá banho na criança, coloca ela no berço, dá o mamar e vai cuidar dos afazeres de casa. Enquanto esta criança não chorar a mãe não vai lá para dar de mamar novamente. Não é porque ela é preguiçosa, ela tem muitos afazeres. Ela às vezes quer dar uma olhadinha de longe, assim, lá no berço para ver se a criança está dormindo. E assim é a sociedade, se a sociedade não chorar, não reclamar e não for ao estado pedir e propor, nós não vamos ter resultado nunca. Tudo e todas as mudanças que vem de bom para a sociedade ela vem da proposição da própria sociedade. Era isso que eu tinha senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Lazinho. Parabéns. Sempre atuando em defesa da agricultura familiar. Gostei da comparação. Com certeza quando a criança chora a mãe vai correndo saber o que ela está precisando, não é?

Eu quero registrar a presença, também, do Vereador Paulo César, da Câmara Municipal de Alto Paraíso; e também do Vereador Ademilson da Câmara Municipal de Cerejeiras; e Vereador Luis Carlos, também da Câmara Municipal de Pimenteiras. Muito obrigado pela presença.

O SR. CLEITON ROQUE – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. CLEITON ROQUE – Quero cumprimentar, o senhor já citou, o Vereador Edmilson Keki, que está aqui visitando a sessão na Assembleia Legislativa. Aproveitar e convidar a todos para o Festival de Praia de Pimenteiras, que acontece dias 7, 8 e 9. É isso? No município de Pimenteiras. É o 27º. É isso Deputada Rosângela? 27º. Eu já tive oportunidade de participar das festividades lá, e eu recomendo a todos os amigos aí, todas as pessoas que estão nos vendo, que é um belíssimo evento.

O SR. EDSON Martins (Presidente) – Obrigado, Deputado Cleiton. Com certeza seria importante viagem no dia, nesta data, lá para Pimenteiras, participar lá do Festival de Praia no município de Pimenteiras. Obrigado aí pela lembrança.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Alex Redano, por cinco minutos sem apertar.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros, eu venho aqui relatar algumas ações sociais feitas durante a semana, destacar uma grande ação social junto com Sepoad, que é o projeto, Sepoad Itinerante, nós fizemos lá em Ariquemes o Projeto Acolher, o Papo da Hora e o Acorde, e foi um grande sucesso; presente aqui o companheiro, Geraldo, no evento, foi testemunhar a grandiosidade e a importância desse evento. Então eu queria parabenizar de público a Superintendente, Isis Queiroz, todos os funcionários da Sepoad e, os voluntários. Nós somente através das redes sociais tivemos mais de 150 voluntários ajudando gratuitamente esse Projeto. Foram atendidas mais de 80 pessoas em situação de rua. Foram acolhidas, oferecido banho, roupa limpa, todos os testes de saúde, dessas 80 pessoas 17 aceitaram o tratamento o qual estão sendo encaminhadas essa semana para centros terapêuticos, comunidades terapêuticas custeadas pelo Governo. Em média a mensalidade é 1.400 reais, e o Governo tem mais de 105 vagas. Então até os colegas que quiserem levar aos seus municípios, podem levar que realmente é um trabalho maravilhoso, principalmente porque envolve toda a comunidade. Em Ariquemes nós envolvemos todas as denominações evangélicas, igreja católica, então teve assim um movimento muito grande e foi muito satisfatório, e praticamente todo o custo, questão de alimentação, questão de roupas, estrutura, foram doados pela própria comunidade. Nossa arrecadação foi tão grande que nós temos materiais lá para fazer as próximas ações. Então é uma ação muito importante do governo, é uma criação do governador Confúcio Moura, a Isis Queiroz assumiu a Sepoad e está dando continuidade a essas ações do governo. Semana retrasada nós tivemos também outra ação social que foi um sucesso, foi em Ariquemes, a entrega dos quites gestantes, é o 'Mãezinha Rondoniense, é outro Projeto que é do governador Confúcio Moura, e a ação social vem dando continuidade no decorrer dos anos. Parabenizar a Deputada Rosângela que também fez esse Projeto na região Sul e me inspirou para fazer na região do Vale do Jamari. Então eu venho aqui salientar essa ação social, a grande importância. Fiz uma indicação a um ofício, aliás, reiterarei, acho que é a terceira indicação que nós fazemos e nós temos a perspectiva de ser atendido com a POC Itinerante, é um mutirão de especialidades médicas, região de Ariquemes é muito carente, têm pessoas que estão na fila meses e meses e nada acontece. Sei também que é uma demanda do Deputado Adelino que sempre se preocupou nesse sentido, nós estaremos lá em conjunto, ajudando a comunidade de Ariquemes. Senhor Presidente, nobres companheiros. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex. Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Laerte Gomes, por cinco minutos sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados; aos amigos que estão aqui nas galerias; aos amigos que estão em casa através da TV Assembleia da internet. Só comunicar, senhor Presidente, essa semana nós estivemos no município de Ji-Paraná, juntamente com o Prefeito da cidade, Jesualdo Pires, fazendo algumas ações, entregando benefícios àquela comunidade, dentre os quais posso citar: a inauguração da reforma da Escola Inácio Loyola, no distrito de Nova Londrina, nossa diretora Luciana, onde fomos recebidos lá pela comunidade, onde foram investidos recursos tanto da reforma da Escola como na ampliação. Também na mesma forma no distrito de Nova Londrina, no mesmo dia entregamos uma Academia Pública para a comunidade, uma solicitação daquela comunidade e tivemos lá a presença de vários vereadores, a Presença o Prefeito Jesualdo, a presença do Secretário Adjunto da Educação Márcio Félix, onde a população ali recebeu esses benefícios. Também na parte da tarde estivemos no distrito de Nova Colina, entregando também uma Academia Pública, Academia de Saúde àquela comunidade onde se reuniu lá dezenas de pessoas para receber aquele benefício. Uma ação importante de saúde pública, Deputado Ezequiel, que a comunidade tem recebido muito bem. Também estamos concluindo em Ji-Paraná a pavimentação da Rua Francisco Benites, foi uma emenda que coloquei para aquisição de insumos asfálticos no ano passado ainda para a prefeitura de Ji-Paraná que fez a aquisição dos insumos e esse ano está executando a obra em parceria com a prefeitura municipal, o Prefeito Jesualdo, o Secretário de Obras Milton Félix, os nossos vereadores. Aonde a prefeitura fez toda a base e as galerias, e drenagem, e nós colocamos recursos para aquisição de insumos. Então a rua deve estar concluindo hoje a pavimentação naquela rua, no bairro Jardim Aurélio Bernardes, e com certeza vai beneficiar ali toda aquela população. Também no final de semana, senhor Presidente, estivemos no município de Costa Marques, acompanhado do Prefeito Vagner Miranda, que está até aqui em Porto Velho hoje, e onde participamos de entregas de academias públicas também, no distrito Forte Príncipe da Beira e no município de Costa Marques e no distrito de São Domingos, 03 academias que entregamos ali à população de Costa Marques, fruto ainda de recurso de emendas parlamentares que colocamos no ano passado e agora foram feitas as instalações. Participamos também da Cavalcada no município de Costa Marques, no último sábado, onde reuniu centenas e centenas de cavaleiros, Deputado Adelino. Festa muito bonita, no último sábado à tarde, com o nosso Presidente, o De Marco, junto com o Prefeito, junto com as autoridades e uma festa muito grandiosa. E que esse final de semana agora, a partir da sexta-feira vai acontecer a exposição, sexta, sábado e domingo, a exposição no município de Costa Marques. Uma ação também que nós contribuimos com recursos para que essa feira pudesse acontecer, com os portões abertos, gratuitamente a toda população daquele município. E no domingo, senhor Presidente, estivemos no município de Alvorada, onde entregamos ali, Deputado Edson, equipamentos na Festa dos Inhameiros, na Festa do Inhame, que já é uma tradição, entregamos vários equipamentos ali para Associação dos Inhameiros para fomentar e ajudar aqueles produtores. O inhame, Deputado Lazinho, que é uma realidade hoje em Alvorada, hoje Alvorada é um dos grandes produtores, Deputa-

do Ezequiel, de inhame no Estado de Rondônia. Temos mais de 100 produtores que produzem inhame, vendem o inhame e fazem dessa monocultura sua fonte de renda. E uma fonte de renda importante, porque verdadeiramente, Deputado Adelino, você consegue fazer uma renda mensal, na lavoura de inhame, num pequeno espaço de terra, sendo aí a verdadeira agricultura familiar. Então, Alvorada d'Oeste tem se destacado nisso, agora crescendo muito no urucum também. Toda 429, mas Alvorada também vem se fortalecendo no urucum. São Domingos, Deputado Lazinho, hoje é o segundo maior produtor do Brasil de urucum. Olha o tanto que cresceu essa monocultura! Isso com certeza faz melhorar a renda dos nossos produtores. Então, senhor Presidente, só para relatar aqui o último final de semana o nosso trabalho, que nós realizamos no interior do Estado, senhor Presidente. Eram essas minhas palavras.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Aécio da TV, por 05 minutos sem aparte.

O SR. AÉLCIO DA TV – Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente Deputado Edson, os nobres colegas, cumprimento a imprensa, os servidores, todos os que estão na galeria acompanhando esta Sessão. Eu estou usando esta tribuna por um motivo que nessa semana passada, e eu já venho lutando aqui nesta Casa há quase dois anos para aprovar o projeto contra a comercialização do amianto em Rondônia. O amianto é comprovadamente um produto cancerígeno. E eu tenho tido enorme dificuldade porque alguns colegas acham que produto cancerígeno a população merece continuar usando, merece continuar sendo contaminada. Eu coloquei o projeto, o projeto rodou por aqui, foi aprovado inicialmente, foi para o Executivo, o Executivo vetou; voltou para aqui o Veto foi mantido. Novamente, há cerca de 3 meses, peguei as assinaturas que eram necessárias para dar entrada no projeto, sem fazer lobby, sem ficar negociando nada, e o projeto está parado na CCJ. Esse projeto está parado na CCJ. E aí, infelizmente essa vergonha continua aqui na nossa Casa por quê? Porque essa semana foi votado no STF a Lei de São Paulo que, entre os Estados brasileiros, foi o primeiro Estado que proibiu a venda e a comercialização de produtos com amianto, lembrando, é um produto altamente cancerígeno, e o STF, essa semana, por 08 votos a 02, confirmou a Lei de São Paulo. E o nosso projeto está aqui emperrado, está aqui, sofrendo, cutucando. Eu não sei por que, aí bota emenda, aí segura. Não justifica um projeto estar na CCJ há 03 meses, sendo que ele tem prazo para vir para a votação. Eu não vou atrás, eu dei entrada no projeto, estou esperando ele chegar para ser votado. É um produto cancerígeno, é um produto que as escolas têm nas suas caixas d'água, nos seus telhados, e é um produto... E eu quero dizer mais, esse Projeto já veio para a Casa a cerca de 04 anos o Projeto do Deputado Hermínio, esse Projeto estava aqui rodou, rodou, rodou, eu não sei porque cara! Eu não sei porque, qual é o interesse se é um produto cancerígeno. É igual você dizer assim: eu prefiro que todo mundo morra de câncer do que anular o meu voto através de um trem desses. É igual você dizer isso, quem se nega a votar, quem se nega a deixar ir para frente um Projeto desses. E o Projeto está aí Deputado Hermínio, Vossa Excelência tentou na Legislatura passada, eu venho tentando desde o início já estamos no 3º ano de mandato e o Projeto está aí rodando, cutucando, sofrendo, cutucando, vamos ver se sai porque já tem Estado que a Lei está em vigor, o STF agora disse na votação da semana passada

que o produto é cancerígeno mesmo que não vai poder ser comercializado, daqui a pouco vai ter uma Lei Nacional e aí, talvez, venha abranger o Estado de Rondônia. A nossa esperança agora está numa Lei Federal porque nos Estados a gente não consegue.

O Sr. Hermínio Coelho – Deputado Aécio eu sei que não tem aparte Presidente, mas eu só queria colocar o seguinte: pega esse Projeto agora, manda a Assessoria pegar esse Projeto agora lá na Comissão de Constituição e Justiça e colocar para votarmos agora no Plenário. Por que o que é que tem aqui que amarra que nós não podemos aprovar esse Projeto? Entendeu líder. Manda pegar esse trem e vamos aprovar isso agora.

O SR. AÉLCIO DA TV – Então é só por isso, a gente chega num ponto de indignação quando você vê uma votação daquela no STF, a proibição, os Estados desenvolvidos já proibiram e o Estado de Rondônia não vai proibir, fica aí, fica, fica, fica, fica, fica... Era isso que eu queria dizer muito obrigado e bom dia a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Aécio da TV.

Encerrada as Breves Comunicações passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

Mas, antes eu quero registrar a presença do Vereador Delisio Fernandes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste. Obrigado pela presença.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Altera dispositivo da Lei Ordinária Estadual nº 2.733, de 27 de abril de 2012, a qual: "Institui o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa – PROJALE, voltado à formação técnico-profissional de jovens, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Declara de Utilidade Pública o Instituto Kaleo, do município de Porto Velho.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Dá nova redação artigo 3º e ao parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 3.423, de 26 de agosto de 2014, que "dispõe sobre o evento desfile oficial da cavalgada no Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos realizada por meio de aeronave em todo o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Sócios Educativos e Sistema Penitenciário de Ariquemes e Região.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora na forma regimental a realização de Audiência Pública no dia 14 de setembro de 2017, às 14h00 no Plenário da Assembleia Legislativa, para debatermos a "Ressocialização no Sistema Prisional do Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. "Requer à aprovação de Voto de Louvor para a Professora Elisângela Dellarmelina Surui".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer Voto de Louvor à Escola Duque de Caxias, em Porto Velho, pela passagem dos seus 70 anos de criação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja convocada a comparecer no Plenário desta Casa de Leis no dia 12.09.2017 (terça-feira), às 09h00 a Gerente Administrativa Financeira da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a senhora Maria Da Ajuda Onofre dos Santos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Diretor Geral do Detran – Departamento Estadual de Trânsito Governador do Estado, que conceda a dilação do prazo para renovação do credenciamento de Centros de Formação de Condutores e Autoescolas pertencentes a 1ª Região até o dia 30 de outubro de 2017.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado, informações à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente às providências adotadas, concernente à construção do banheiro feminino nas dependências do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 188, de 21 de agosto de 2017, que "autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 5.573.116,17, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 187, de 21 de agosto de 2017, que "Altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que 'Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações à Secretaria de Estado da Saúde – (SESAU).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor, para os policiais militares do 3º Batalhão da Polícia Militar, Coordenadoria Regional de Policiamento III, localizado no município de Vilhena, conforme listagem em anexo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa na forma regimental, Voto de Louvor ao Diário da Amazônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 23 de novembro de 2017, às 09:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor e entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, em comemoração do Dia do Engenheiro Eletricista.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016 do Senado Federal, que "Cria as polícias penitenciárias federal, estadual e distrital".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Sessão Solene que seria realizada dia 15 de setembro de 2017, às 16:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos um Veto para ser apreciado agora nesta Sessão Ordinária. Eu gostaria de convidar os Deputados que estiverem nos gabinetes ou

tiverem na galeria da Casa, por favor, que pudessem vir ao plenário, para que nós pudéssemos apreciar esse Veto.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Sessão Solene que seria realizada dia 15 de setembro de 2017, às 16:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento de autoria do ilustre Deputado Léo Moraes. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016 do Senado Federal, que “Cria as polícias penitenciárias federal, estadual e distrital”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 23 de novembro de 2017, às 09:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor e entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, em comemoração do Dia do Engenheiro Eletricista.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Registrar a presença do Vereador Mazinho, do município de Mirante da Serra, muito obrigado vereador Mazinho e Vereador Adnildo de Andrade e também do ex-vereador e Secretário Municipal José Barbosa, muito obrigado pelas presenças.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa na forma regimental, Voto de Louvor ao Diário da Amazônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento de Voto de Louvor do ilustre Deputado Airton Gurgacz. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Requer Voto de Louvor, para os policiais militares do 3º Batalhão da Polícia Militar, Coordenadoria Regional de Policiamento III, localizado no município de Vilhena, conforme listagem em anexo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR. Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja convocada a comparecer no Plenário desta Casa de Leis, no dia 12.09.2017 (terça-feira), às 9:00 horas, a Gerente Administrativa Financeira da Superintendência da Juventude Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a senhora Maria Da Ajuda Onofre dos Santos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Ezequiel Júnior. Em discussão, para discutir o autor do requerimento, o ilustre Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Cansado, cansado de morosidade, do desrespeito da inoperância, da incompetência desse setor financeiro da SEJUCEL, essa Superintendência que hoje é a vergonha do Governo Confúcio Moura, as emendas lá não caminham, eu decidi apresentar esse Requerimento convocando a responsável pelo Departamento Financeiro que mais atua no sentido de atrapalhar, do que de ajudar o Governo, do que está realmente preocupada com o lazer, com a cultura que o povo de Rondônia tem direito. Trabalha muito mais como uma auditora, quando não tem defeito num processo, ela inventa alguma coisa para não pagar. Então, eu preciso do apoio dos demais membros desta Casa de Leis, para que nós possamos ouvir essa servidora que inclusive já ameaçou assessor deste Deputado aqui, já ameaçou assessor deste Deputado aqui. Quando nós utilizamos a Tribuna aqui na semana passada para falar da vergonha que é a SEJUCEL, ela fez questão de imprimir a matéria que a imprensa deu atenção a esse nosso clamor aqui e colocou numa parede lá na SEJUCEL. Quando o meu assessor chegou lá com o Projeto cobrando uma maior celeridade de um evento cultural que estava se aproximando, ela apontou o dedo e falou: não vai ficar assim, a matéria estava lá. Então, não aceito jamais ameaça contra qualquer assessor que seja, do meu gabinete, ou qualquer membro do Governo ameaçar qualquer assessor de parlamentar desta Casa de Leis, não podemos apoiar isso. Então, nós precisamos convocar essa senhora para que ela venha se explicar aqui nesta Casa de Leis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o Requerimento.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para colocar também e mesmo aqui a gente, esta Casa tendo um bom diálogo, um

bom relacionamento com o Governo, e mesmo a gente como Deputado sendo líder do Governo, nós temos que reconhecer quando as coisas Deputado Adelino, não estão acontecendo. E o que está acontecendo na SEJUCEL, e o Governador, nós já conversamos ontem na Casa Civil, precisa tomar uma atitude urgente, está insuportável, a situação está complicadíssima Deputado Lazinho, não andam os processos para as emendas, os Projetos não andam lá na SEJUCEL, há uma briga interna para saber quem manda mais, quem pode mais, há essa questão da diretora financeira, que me faltou o nome agora a memória, Da Ajuda, há questão de tal de diretor administrativo que vê projeto, Marcelo, Fabiano, algo assim, há falta do Secretário, do Superintendente, há falta de mando na sua secretaria. E parece muitas vezes senhores Deputados, que eles entendem mais do que o próprio Procurador, o Procurador dá o parecer que está ok, e eles falam que está errado, deviam estudar, fazer direito, se formar, fazer a prova da OAB para poder questionar um Procurador concursado. Então, Deputado Ezequiel, com certeza esta Casa, vai aprovar esse Requerimento, não tenho dúvida nenhuma e essa senhora, e devia vir até o secretário, vão ser passível de muitos questionamentos aqui dentro desta Casa, espero que não haja até necessidade disso, que o Governo, que o nosso Governador tome medidas antes, medidas que são necessárias e com urgência.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só corrigindo aqui, eu falei ex-Vereador Zé Barbosa, na verdade o Zé Barbosa, é Vereador eleito, eu acho que talvez o Vereador que tenha mais mandato em Mirante da Serra, quantos Zé Barbosa, quantos mandatos? São uns dez já? A metade não é cinco, ele é novo ainda, mas, parabéns Vereador Zé Barbosa, têm realmente uma história no município de Mirante da Serra. Também o Vereador Ilton e o Vereador Sidinei, de Castanheira, também, eu quero registrar e agradecer a presença.

O SR. LAERTE GOMES – Zé Barbosa, Senhor Presidente, o nosso Presidente do PSDB, Vereador Zé Barbosa, lá município de Mirante da Serra, o partido dele, é um partido muito importante senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vereador Adineudo Andrade, Zé Barbosa e Vereador Mazinho, muito obrigado pela presença.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, eu gostaria de uma questão de ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente está acontecendo no Estado de Mato Grosso, na Assembleia Legislativa do Mato Grosso, uma CPI, uma CPI com relação ao Friboi lá no Estado do Mato Grosso. E essa CPI, já conseguiu, já conseguiu recuperar para os cofres do Estado, quinhentos milhões e pode chegar a recuperar mais quinhentos milhões, pode chegar a um bilhão, o Estado pode recuperar um bilhão de impostos que foram sonegados pelo Friboi, pela JBS do Estado do Mato Grosso. E aqui em Rondônia, aqui em Rondônia, nós sabemos que a situação é igual, parecida e pode ser até pior do que Mato Grosso. Em 2012, eu não sei se a população de Rondônia, eu acredito que muita gente não sabe, em 2012, num processo que trami-

ta no STJ em Brasília, tem a delação premiada do Batista, quem não se lembra do Batista? Tem a delação premiada do Batista, dizendo que o Governo Confúcio Moura, através do Francisco de Assis, que é o cunhado do Confúcio; inclusive filmado e gravado lá no escritório da JBS, lá em São Paulo, acho que no mesmo lugar ali onde o Aécio Neves, fez os esquemas lá com o Joesley Batista, pegando dinheiro, é isso é verdade verdadeira. O Governo de Rondônia, o Governo Confúcio Moura, através do cunhado e com o aval do Confúcio Moura, pegou dois milhões do Friboi, em 2010, e em contrapartida o Estado daria isenção para Friboi. E você ver que a partir de 2010, o Friboi tomou conta, quebrou a concorrência aqui em Rondônia e tomou de conta. E mais grave ainda, além deles terem a isenção que foi comprada, segundo a delação do Batista, agora com aquele depoimento, com aquela delação premiada daquele Diretor lá do JBS, onde disse que através do Vice-Prefeito de Porto Velho, Edgar do Boi, tinha todo um esquema na SEFIN onde o FRIBOI não sofria nenhum tipo de fiscalização e ainda sonegava até, mesmo já tendo uma compensação, tendo uma isenção já de 85% não pagava nem os 15%. O que era importante a gente fazer aqui? Fazer uma comissão aqui Jesuino, aqui na Assembleia para a gente ir lá no Mato Grosso, como essa comissão está funcionando lá na Assembleia do Mato Grosso e discutir ela aqui nesse plenário, trazer aqui para Rondônia também. E além do FRIBOI a gente também pode ampliar e rever outras isenções que são dadas a outros, principalmente desse setor aí dos frigoríficos. Por isso que é muito importante essa assembleia... O Estado hoje, nós deputados aqui muitas vezes falamos que Rondônia está na azul, mas eu quero ver algum deputado ou algum assessor do Governo ou o próprio Governo de Rondônia me desmentir o que eu vou falar aqui agora, o Estado de Rondônia, deputado Edson, deputado Adelino, deputado Anderson, deputado Alex, o Estado de Rondônia hoje não tem um real para investimento. Eu quero ver o Governador Confúcio ou qualquer Secretário, ou de Planejamento ou de Finanças do Estado dizer, vir desmentir o que eu estou falando aqui, o Estado não tem um centavo para investir. Quando nós fechamos o orçamento no final do ano que dividi, fatia o orçamento do Estado para manter o que está aí, e atendendo as emendas dos deputados, que os deputados têm direito, não sobra nada para o Estado investir em nada. E isso ninguém fala para população, apesar que o Confúcio na hora que ele está naquele blog dele parece que dá as loucuras nele aí ele fala a verdade. Mas na maioria das vezes o discurso é como se Rondônia tivesse, não está uma maravilha, o nosso Estado não, ainda estamos pagando a folha em dias, estamos pagando a folha em dias que isso é um, isso todos os municípios de Rondônia ou quase todos e a maioria ainda paga a folha devido até a Lei de responsabilidade fiscal, mas nós temos que buscar dinheiro, já pensou se nós conseguíssemos resgatar quinhentos milhões, um bilhão aí já pensou? Esse Estado hoje tivesse aí quinhentos milhões, ou um bilhão de reais para a gente investir aí na educação, contratando mais policiais civis e militares e bombeiros, na agricultura.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – deputado Hermínio?

O SR. HERMÍNIO COELHO - Enfim, nós precisamos levantar isso por que isso, nós sabemos que a mesma coisa. O esquema do FRIBOI é nacional, se no Mato Grosso foi feito tudo aquilo, aqui em Rondônia não é diferente. E nós temos aí, nós temos a delação do Batista aonde ele afirma, reafirma, e confirma e teve aí também a questão do Edgar do Boi. Por isso

que é importante essa Casa aqui levantar isso aí para ver, para resgatar, pelo menos descobrir toda essa maracutaia que teve esse FRIBOI, JBS, aqui em Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem deputado Hermínio? É só eu acho que o assunto é muito importante, eu gostaria de inscrever Vossa Excelência aqui no Grande Expediente, que eu quero lhe apartear no seu discurso, tá? Dizer que nós estamos na Ordem do Dia, processo de votação e nós vamos continuar a votação. Muito obrigado.

Em votação o requerimento do Ilustre deputado Ezequiel Junior. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer Voto de Louvor a Escola Duque de Caxias, em Porto Velho pela passagem dos seus 70 anos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre deputado Aécio da TV, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, requer a aprovação de Voto de Louvor para a professora Elisângela Dellarmelina Suruí.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre deputado Maurão de carvalho, em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora na forma regimental, realização de Audiência Pública, no dia 14 de setembro de 2017, às 14 horas no plenário da Assembleia Legislativa, para debater sobre a ressocialização do Sistema prisional do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Ilustre deputado Léo Moraes, em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem do deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero, eu vou um requerimento e peço para ser incluído na Sessão Extraordinária que vai ser convocada logo em seguida. E nesse requerimento à Assembleia aprovando que seja, que a Assembleia encaminhe uma comissão para Cuiabá, para o Mato Grosso, uma comissão pode ser de 3 deputados, é uma comissão representação para a gente ir lá em Cuiabá, ver como está funcionando essa

CPI do FRIBOI, e depois que a gente voltar aqui a gente vê como é que a Casa vai conduzir essa questão, depois a gente pegar mais ou menos como é que eles estão fazendo esse trabalho lá no Mato Grosso.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente só uma Questão de Ordem. Comissão Especial, é isso, Secretário Legislativo?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, Jesuíno, essa comissão seria, por exemplo 3 deputados...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, porque a Comissão Especial é formada por 3, não é?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sim, mas seria só para ir lá no Mato Grosso dar uma...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, o seu requerimento pode ser...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Essa comissão não ia investigar nada, só ia lá em Mato Grosso ver o...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, eu estou, é só um requerimento que pode ser feito, Secretário, na forma de uma Comissão Especial para averiguar a questão da CPI no Mato Grosso e obter informações e trazer documentos, são 3, hoje só são 3, então faz com os 3.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Peço que seja formalizado o requerimento do Ilustre Deputado Hermínio Coelho e que nós vamos já votar na extraordinária logo a seguir.

Eu quero registrar a presença do Vereador Cunha, Presidente da Câmara do Município de Nova Brasilândia, muito obrigado Vereador Cunha, e também o Vereador Lino que está presente aqui, muito obrigado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 107/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Veto Total ao Projeto de Lei nº 677/17 de autoria do Deputado Ribamar Araújo e Maurão de Carvalho que “Altera dispositivo da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que dispõe sobre licenciamento ambiental do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir verificação de quorum porque eu acho que não tem 13 deputados aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Os deputados que estiverem nos gabinetes que venham ao plenário para que possamos proceder a verificação de quorum nos termos regimentais.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, é bom que os deputados venham porque esse é um veto muito importante, pedir para todos os deputados votarem que com certeza o setor produtivo está esperando muito que a gente aprove porque hoje eles tem muita dificuldade em fazer a questão ambiental, a lavoura hoje está crescendo muito no Estado de Rondônia e esse projeto vem ajudar o desenvolvimento dessa área, prolongando o prazo dessas licenças ambientais, já que a Sedam não tem estrutura para liberar em tempo hábil nós

não podemos deixar o setor parar, então é muito importante esse projeto. Quero também mandar um abraço ao ex-deputado aqui desta Casa Neodi, que está nesse setor e representa muito bem este setor e tem colocado a dificuldade que estão encontrando na questão ambiental. Está prolongando quem tem as licenças para que não, se vencer agora a Sedam não tem prazo, não consegue liberar aí dificuldade e muitas vezes têm pessoas que não podem produzir, então nós temos que com certeza derrubar esse veto para que o setor produtivo continue crescendo no Estado de Rondônia.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo quorum regimental, solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem deliberadas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Presidente Edson...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Esse é o veto, não é? Então, esse veto, senhores Deputados, nós precisamos do apoio de todos os deputados porque é um projeto de minha autoria e do Deputado Ribamar, que autoriza a Sedam durante 05 anos poder autorizar as pessoas que hoje plantam soja que depende de uma licença numa emergência ele tem 05 anos para se regularizar e ele foi vetado. Ele pode prorrogar por 05 anos. Então foi vetado pelo Governo, mas a grande maioria das pessoas que tem financiamento conseguiram o financiamento graças a esse projeto, Deputado Adelino, se não tivéssemos aprovado lá em Ji-Paraná naquela Sessão Itinerante, o Neodi e várias pessoas que são plantadores de soja estavam lá, mais de 50 pessoas que são produtores e que depende deste projeto, depende desta lei. E nós aprovamos lá e naquele dia eles conseguiram pegar uns empréstimos. Inclusive tinham alguns empréstimos que já estavam autorizados dependendo desta lei. Se essa lei for derrubada aí a grande maioria deste produtor não vão poder mais buscar as linhas de crédito, principal-

mente, os plantadores de soja. Eu gostaria de pedir aos deputados que a gente derrubasse este veto para manter esta lei atendendo o nosso produtor rural.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Em votação, enquanto a gente vai discutindo, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, o Veto Total já está com Parecer pela rejeição, e está aberto o painel de votação.

O SR. AIRTON GURGACZ – Senhor Presidente, eu gostaria de requerer também a votação do Veto Total ao Projeto de Lei 599, Veto Total 109/17 seja incluído na pauta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Defiro o pedido. Peço que seja incluído na Ordem do Dia o Veto Total, Projeto de Resolução 109/17.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, este veto não foi aquele que nós aprovamos lá na Rondônia Rural?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, ali foi aprovado o projeto, ele foi vetado agora nós estamos votando o veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso é uma vergonha, isso não tinha sido acordado. Isso aqui vai ser uma matéria que vai ser novamente arguida a inconstitucionalidade dele. Presidente o senhor tem que cobrar do governo uma posição, que encaminhe para nós um projeto de autoria... Se ele está discutindo a inconstitucionalidade que encaminhe para nós um projeto bom que vá trazer melhorias para o Estado de Rondônia. Mas infelizmente, já apresentamos novamente, tinha um acordo de não deixar vetar e veta. Tinha um acordo, sim, foi discutido lá com todo mundo. Aí a gente vai votar aqui novamente e ele vai entrar na semana que vem com a ADIN. Aí a lei fica suspensa com a desculpa de inconstitucionalidade. Eu vou votar para acompanhar o Presidente, acompanhar os proponentes desta Lei. Mas temos que buscar um encaminhamento desta Lei por parte do Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, houve um acordo de fato naquele ano anterior, mas aí foi votado aqui na Assembleia, rapidinho, e foi acatado o veto, e aí por isso que morreu. Aí foi reapresentado, foram pegadas 14 assinaturas e foi reapresentado este projeto nesta Casa e agora nós estamos derrubando o veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Deputado Adelino, tudo o que a gente tem legislado com relação a mais ou menos com relação à área de terra, meio ambiente, tudo o que tem sido de iniciativa dos deputados o governo tem vetado. E mesmo nós derrubando o veto, o Deputado Jesuíno falou muito bem, o governo vai entrar, o governo e o Ministério Público vão entrar com a ADIN e vão derrubar com certeza. Porque as iniciativas têm que vir do Executivo. Agora o que eu acho engraçado é esta Casa, Deputado Maurão, esta Casa aqui que é quase 100% Governo, faz tudo o que o Governo pede. Poxa, não custa nada, Presidente. Isso vocês teriam que fazer o Governo encaminhar o projeto para cá. Propor para nós votarmos. Por que, Deputado Maurão, a gente fica só criando... Quantas vezes nós fizemos isso? Eu é como eu te falei, Deputado Maurão, se tem uma coisa que eu admiro em Vossa Excelência é este compromisso que Vossa Excelência, principal-

mente, com este segmento. Vossa Excelência faz mesmo. Mas aqui está fazendo uma coisa que a gente sabe que não vai funcionar. Seria muito mais fácil se este governo, o governo tinha que ouvir esta Assembleia de vez em quando e encaminhar esses projetos, porque todo... nós precisamos resolver esse... Agora eu lembro que o Temer o Temer fez este trem lá com a ... Agora o governo de Rondônia tem todo poder de arrumar estas situações diárias que nós temos aí com problemas. O Governo de Rondônia tem poder, sim. Infelizmente o Confúcio nesta questão infelizmente, o governo, o Confúcio tinha que fazer parte do Green Peace, ele tinha que ir lá para aquele povo lá, as pessoas que defendem com unhas e dentes o meio ambiente. E é lógico que eu não defendo a destruição do Meio Ambiente, eu sou defensor também do Meio Ambiente. Mas tem, sim, como a gente fazer política de estado onde o Meio Ambiente é preservado e a população viva com dignidade mantendo a preservação do Meio Ambiente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado Hermínio, verdade é a seguinte, isso é um projeto que estão alegando inconstitucionalidade. Mas se hoje a gente derrubar este projeto, mantermos o veto, vamos dizer mantermos o veto, vamos dizer mantemos o veto. Já deu 13. Só concluindo o raciocínio do Deputado Hermínio. Se hoje nós não votássemos este projeto em favor do produtor, na verdade nós estamos aqui defendendo o produtor e o produtor que realmente tenha condições de buscar uma linha de crédito. Que a grande maioria deles que trabalha que precisa dos financiamentos. É que eles vão fazer um plantio de soja se não tiver o dinheiro da Basa, do Banco do Brasil, não tem, fica inviabilizado. Então nós estamos aqui salvando o produtor, para que, fazendo a nossa obrigação, se depois vão entrar com inconstitucionalidade, nós vamos trabalhar com o Governo do Estado para que ele mande esse Projeto, pois a gente não pode deixar o Estado parar, principalmente as pessoas que têm feito esse Estado crescer, manter a receita do Estado, que é o produtor, é quem produz, é quem tem segurando o PIB do nosso Estado do nosso país. Então, a Assembleia está fazendo a parte dela, eu quero aqui agradecer a todos os deputados que entendem e, portanto, votam por unanimidade o Projeto mesmo com essa dúvida de inconstitucionalidade.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Só quero pedir ao Deputado Maurão de Carvalho, que o Vossa Excelência pudessem estar votando também nesse Projeto que é o Projeto de interesse que a Vossa Excelência é o autor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Edson Martins, só para fazer uma observação na questão que o Deputado Maurão falou. Hoje essa questão do Meio Ambiente ninguém quer colocar a 'mão na cumbuca', ninguém quer alterar, porque muitas vezes é malvisto, qualquer projeto de sustentabilidade nessa cidade, e eu vou citar aqui rapidinho a questão da mineração que fizeram no Pará, fizeram um estardalhaço do tamanho. E os artistas que são famosos, que se acham dono... Quase todos eles têm casa na praia, têm casa à beira de nascente, têm mansões atrapalhando o Meio Ambiente no país e ficam lá dizendo que nós estamos todos errados. Tem a questão do Pará, aqui em Rondônia mesmo nós temos que legalizar, onde tem minério tem que legalizar para que as cooperativas entre, e seja claro, dentro das regras que seja cumprida até para preservar, criam um estardalhaço nesse país e os artistas que se acham inteligentes ficam aí em nível nacional atrapalhando

um projeto que não conhecem a realidade do garimpo, onde está todo mundo lá trabalhando do mesmo jeito clandestinamente. Então, infelizmente esse projeto que a gente faz isso daqui está só prorrogando, quem já tem o alvará não significa nada, mas aí o Secretário do Meio Ambiente, os secretários, os técnicos ficam com medo da canetada. Então, nós aqui através dos 24 deputados estamos dando respaldo, eu tenho certeza que o governo do Estado não vai vetar um projeto tão importante para o setor produtivo aqui no Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Adelino, uma coisa é a gente estar discutindo esse ato aqui, outra coisa e a aberração que o Temer fez em relação à Roraima, aquilo ali é uma aberração não é a questão dos artistas. O Temer fez foi entregar para as multinacionais exploradoras de minério as maiores reservas de jazidas que tem no Brasil, nem é para o Brasil, explorar. Uma coisa é a gente discutir um ato aqui no Estado com a realidade que nós temos aqui, agora aquilo que o Temer fez é de uma irresponsabilidade com o Brasil, é de uma irresponsabilidade com as populações tradicionais daquela região e com todo o povo brasileiro, porque através de um decreto ele entregou uma área do Brasil do tamanho de um país, um país lá fora, Dinamarca, do tamanho da Dinamarca, é uma irresponsabilidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não entregou para ninguém não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Entregou, entregou o Brasil como está entregando do Pará uma parte do Brasil, então nós não podemos generalizar as coisas aqui, uma coisa é a gente discutir essa atitude que nós tomamos aqui nesta Casa em prol de um setor produtivo que já está na área de produção e que não tem nada a ver com reserva. Agora vir aqui fazer discurso da forma como foi feito lá me desculpe, mas eu não posso aceitar que o nosso país seja entregue da forma que está sendo entregue e não é para brasileiro, não é para brasileiro. Assim como foi Raposa Serra do Sol, Raposa Serra do Sol tinha seis empresários do agronegócio dentro da reserva, 'seis', acabaram, não tem ninguém passando fome, eu acho que a gente tem que respeitar cada realidade do nosso país. E nós desta Casa temos que ter responsabilidade com o que nós falamos aqui dentro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu tenho responsabilidade, Deputado Lazinho, eu falo que tem muita gente daqui lá. E sou responsável pelo o que eu falei...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu ouvi Vossa Excelência, agora Vossa Excelência me ouça. Eu estou numa Questão de Ordem. Vossa Excelência me respeita agora que estou falando. Eu respeitei a Vossa Excelência. Todos nós temos o direito de expressar a sua opinião nesta Casa e, vai ter que me provar que entregar parte do país para uma multinacional é bom para o Brasil. A lei é uma coisa, o fato que nós temos que vetar; derrubar o veto, porque é uma atitude para o nosso Estado de áreas produtivas, de áreas produtivas, agora tratar isso como uma reserva...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Lazinho...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – de áreas produtivas. Agora, tratar isso como uma reserva... O que o 'temeroso' fez com o Brasil e está fazendo...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu vou só pedir, eu vou inscrever Vossa Excelência no Grande Expediente, Deputado Lazinho...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu fui citado. Deixa eu só falar um minutinho só. Eu quero dizer que aqui ninguém... Eu estou dizendo aqui, por exemplo, foi... Eu quero dizer aqui que nós precisamos regulamentar a questão mineral deste País. Ninguém está entrando, dizendo para entregar para multinacional não. Eu estou o seguinte, aqui no Estado de Rondônia mesmo, aqui tem na flona aqui, tem 07 Cooperativas já autorizadas e eles que estão lá dentro e estão organizando. Nós temos aqui no Bom Futuro uma Cooperativa que é exemplo internacional. Então nós temos que regularizar a questão mineral sim. Eu não estou aqui, eu não votei no Temer, eu não estou apoiando o Temer. Eu estou apoiando uma ação do governo federal em cima de regularizar a questão mineral do País. Nós não podemos continuar fechando os olhos e exportando. Estão roubando todo nosso ouro, estão roubando por quê? Porque o governo federal fica com esse discurso aí de vender ou de não vender. É preciso que todo mundo... É preciso que regulamente, que a gente regulamente a situação. Nós somos o maior produtor de tudo e nós não temos nada porque é tudo é exportado clandestinamente. Então eu tenho responsabilidade sim pelo que eu falo aqui, eu falei com conhecimento de causa, companheiro. Um abraço. Obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ – Presidente, Questão de Ordem, Presidente. Solicito colocar mais o Veto Total 112/17 para apreciação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, toca o rito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de pedir a Questão de Ordem. Vamos votar, gente! Nós estamos na Ordem do Dia. Vamos votar os projetos. Temer, mineral, essas coisas, vamos discutir no momento oportuno. Vamos votar o Requerimento do Deputado Ailton Gurgacz para apreciar mais um Veto. Está deferido, o Veto Total 112/17.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir no discurso do Deputado Lazinho. Eu vou ser bem breve. O Deputado Lazinho citou o exemplo da Serra Raposo do Sol em Roraima, onde produtores do produziam lá, geravam emprego e renda. O STF foi lá, tirou, acabou com a área, transformou em Reserva e hoje estão todas as comunidades remanescentes passando fome lá e morrendo de miséria. E esses produtores indo produzir em outros países. Então, senhor Presidente, só para colocar que lá não serve de exemplo. Só para colocar, com todo respeito a sua opinião, e eu respeitei quando Vossa Excelência falou e não pedi aparte a Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência acabou de provar que não conhece nada da região lá. Eu conheço pessoalmente. Eu estive lá e sei da realidade daquele povo lá. Eu sei muito bem.

O SR. LAERTE GOMES – Talvez Vossa Excelência foi lá só com sindicalista, só com o pessoal do seu partido. Mas eu não conheço, Deputado Lazinho, Vossa Excelência tem razão, mas acompanho a mídia, acompanho as programações em especiais da Serra Raposo do Sol e fico triste com o que transformaram aquilo. Numa área que era produtiva, ficou um mar de miséria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Lá produziam 8% de todo arroz do Brasil e hoje não produz nada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de dizer que esta Sessão é transmitida, com certeza, acho que fica mal para esta Casa nós atravessar qualquer outra discussão durante a Ordem do Dia. Vossa Excelência, Deputado Lazinho, que é um Deputado muito atuante, eu vou te inscrever no Grande Expediente para que possa discutir o seu assunto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tranquilo. Nós vamos para o Grande Expediente, mas, porém, esta Casa é um local de debate.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vou proclamar o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Ailton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos 'não' está rejeitado o Veto e vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 109/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Veto Total ao Projeto de Lei de Lei 599/17 de autoria do Deputado

Airton Gurgacz que “Institui no âmbito do Estado de Rondônia as Patrulhas Maria da Penha, com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero registrar a presença do Prefeito Hélio de Nova Brasilândia. Obrigado, Prefeito Hélio, aqui presente. Também do ex-vereador Wellington do município de Itapuã e também do Sidinei Eliezer, da Câmara Municipal de Castanheiras. Vereador Sidinei, muito obrigado pela presença.

O SR. LAERTE GOMES – Só para encaminhar, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Veto Total 109/17 já com parecer pela manutenção do Veto. O Deputado Léo Moraes quer discutir esse Veto.

O SR. LAERTE GOMES – Eu só quero fazer o encaminhamento desse Veto da Maria da Penha. Inclusive até, é o Veto ao Projeto que “Institui no âmbito do Estado de Rondônia as patrulhas da Maria da Penha”. É esse, não é, senhor Deputado?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – É.

O SR. AIRTON GURGACZ – Eu peço a todos os Deputados que ajudem a derrubar o Veto do governo, proibindo a questão da Maria da Penha aí.

O SR. LAERTE GOMES – Só vou encaminhar aqui dentro do acordo que fizemos com o Deputado Airton Gurgacz, que tem dois projetos, de um, nós derrubarmos o Veto com a autorização do governo, e outro nós mantermos o Veto porque têm algumas coisas que precisam ser mudadas. E esse projeto, senhor Presidente, nós vamos encaminhar aí para derrubada do Veto para atender o projeto importante do Deputado Airton Gurgacz.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o Veto o Ilustre Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, queria primeiramente parabenizar o Deputado Airton Gurgacz pela sensibilidade ao Projeto da Patrulha da Lei Maria da Penha e também já deixar aqui registrado a nossa reivindicação antiga para que a Delegacia da Mulher funcione durante 24 horas porque infelizmente, infelizmente, as mulheres violentadas, agredidas, elas não escolhem o horário para isso acontecer. Então, elas não podem simplesmente entregara denúncia no horário comercial ou no horário corrido, isso é uma Política Pública de Estado e que a gente tem cobrado que através desse último concurso do chamamento para a Academia de Polícia a direção geral da Polícia Civil faça gestão no sentido de remanejar profissionais para atender a Delegacia da Mulher com mais escrivãs, com mais Delegadas e Delegados e com mais Agente de Polícia e também nossas briosas policiais. Essa é a reivindicação, parabenizamos o Deputado Airton Gurgacz e vamos defender enquanto existir Projeto de natureza em defesa das mulheres. Parabéns.

O SR. AIRTON GURGACZ – Obrigado Deputado Léo Moraes pelo apoio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, eu sabia, eu sabia que o Confúcio não gosta de muitas coisas, eu sei que ele não gosta muito do nosso Estado, mas eu pensei que também que pelo menos das mulheres ele gostasse um pouco, porque vectar um Projeto desses, aí prova o tanto, o tanto que esse Governo não tem compromisso com nada, principalmente, com qualquer tipo de política do sentido das mulheres e também a questão da Casa, é uma vergonha. O que diabo que esse Governador quer que a gente faça? O que esse Governo quer que esta Assembleia faça? Se tudo o que a gente faz nesta Casa aqui é fora da lei, é inconstitucional? É a prova do Governo que não tem compromisso com nada, esse Governo de Rondônia não tem compromisso com nada. Quando o Deputado Léo fala em questão da falta, a Delegacia que não funciona 24 horas, a maioria das nossas delegacias quando funciona, funciona mal. Falta papel, falta papel para fazer uma ocorrência, falta tudo. E o Governo fica nessa, líder, como se o Estado, como se o nosso Estado não tivesse problema nenhum, estivesse tudo muito bem. Por isso, repudiar esse Veto ao Governo e essa Procuradoria do Estado por não respeitar esta Casa e usar um argumento, um argumento tão furado para vetar, alegar a inconstitucionalidade num Projeto, Deputado Airton, seu, que é um Projeto que com certeza foi discutido, está bem embasado no sentido de reforçar mais ainda a questão da Lei Maria da Penha e para que as nossas mulheres venham a ter mais respeito.

O SR. AIRTON GURGACZ – Deputado Herminio só para entender. Lá em Ji-Paraná, nós já colocamos uma viatura, inclusive, Maria da Penha que é cuidada pelo Judiciário, pós a briga, pós a confusão os juizes coloca o papel nas gavetas, nos arquivos e pós isso não tinha o que fazer, agora não, eles têm uma equipe dentro do Judiciário que vão às casas lá da família que brigou, do casal que brigou para ver como é que está, como é que não está. Então, tem uma ação pós. Então essa é a grande reclamação dos juizes que cuidam dessa questão da violência da mulher no Estado. Então Ji-Paraná já está funcionando uma viatura bacana, eu não sei nem porque o Governo do Estado vetou esse Projeto e lá o Dr. Fantini faz um trabalho excepcional buscando isso. Ele trouxe o Projeto para nós na nossa sala, nos explicou que a questão da mulher é o que eu disse, iam ao Fórum e lá engavetavam os papeis, agora não, agora tem uma equipe especializada e vai às casas das pessoas saber como é que está a vida do casal, como é que está a questão da vacina, como é que está a nota na escola, fala com os vizinhos. Então, aí ele tem o retorno positivo das informações bacana. Se tiver problema ele chama o casal de novo. Então, a violência em Ji-Paraná aumentou muito, eles querem diminuir. Então, por isso também nós queremos colocar que o Estado de Rondônia de uma forma geral, principalmente, as maiores cidades sejam beneficiadas e proteger as nossas mulheres do Estado de Rondônia que são pessoas importantes nas nossas vidas como mulher, mães trabalhadoras e estão aí no Plenário para que nos ajudem a também a cuidar desse momento que estamos passando. Um abraço a todas as mulheres, obrigado por terem presenciado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O painel já está aberto para a votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Líder, só para concluir. Deixar aqui mais uma vez o repúdio ao Governo do Estado, principalmente, a Procuradoria do Estado por esse tipo de Veto, Vetos irresponsáveis...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vossa Excelência vai votar “sim” ou “não”, Deputado Hermínio?

O SR. HERMÍNIO COELHO – É lógico que eu vou votar contra o Veto do Governador.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, Vossa Excelência vota “não” aí?

O SR. HERMÍNIO COELHO – A pedido do Líder aqui, que esse Governo é tão..., que até o Líder está aqui pedindo para votar contra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda para discutir Presidente?

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, só para colocar, bom, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dizendo o seguinte que esse é um Projeto Autorizativo. Deputado Airton, parabenizar pela ideia, o Governo cumpre se quiser ainda porque é autorizativo e eu não sei o porquê que Vetou Deputado Laerte, porque sendo um Projeto Autorizativo o Governo vê para uma programação depois para executar ou não. Então, eu acho que os assessores do Governador com certeza não analisam os projetos a altura que deveriam analisar e acabam vetando coisas que não tem nem fundamento, principalmente por ser um Projeto Autorizativo. O Governo vai fazer uma programação para executar ou não dentro da possibilidade. Então, deixar esse alerta, parabenizar o Deputado Airton pela iniciativa.

O SR. LAERTE GOMES – Meu querido companheiro e irmão Deputado Lazinho vai...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só, só lembrando. Na próxima Sessão virá também um Veto de um projeto também relacionado a Segurança e a Proteção à Mulher, que é o botão do pânico. Também é um projeto indicativo, não é obrigatório, ele é indicativo porque tem que partir do Governo e também foi vetado. Então, eu acho que o diálogo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É autorizativo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Autorizativo. O diálogo e as ações desta Casa com relação a proteção à mulher, ele tem surgido ações importantes. Agora mesmo senhor Presidente, está na pauta, Deputado Líder, na pauta o Projeto de Lei que trata da Violência Obstétrica, proteção à mulher na hora do parto e tal. São projetos que vem complementar o projeto, a Lei Maria da Penha. Esse Deputado Airton, de Vossa Excelência, é de excelente ideia e de muita importância. Fizemos um outro e o Governo encaminhou, que é o projeto de preparação, capacitação dos policiais para o atendimento específico às mulheres. O indicativo da delegacia funcionar 24 horas. Então, são ações que estão sendo feitas porque são importantes, esse Veto como já foi negociado com o Governo para que ele encaminhe para cá o projeto, nada mais justo do que todos apoiarem.

O SR. LAERTE GOMES – Só colocando aqui a situação que o nobre colega Deputado colocou aqui da questão do Governo. Eu acho, eu discordo, o Governo com certeza, ele encaminha o Veto Deputado Adelino, quando se veio o parecer da Procuradoria Geral do Estado, o Governo do Estado não tem como ir

contra o parecer da sua Procuradoria, não é verdade? Muitas vezes seja operativo ou não, mas ele tem que seguir. Então, não vejo esta questão do Governo. Agora, que a Procuradoria, ela tem que se estudar mais os projetos desta Casa, porque o Estado precisa Deputado Jesuíno, porque me parece que tem um Ctrl P, Ctrl V lá e os pareceres são todos. Esse projeto aqui do Deputado Airton, da Lei Maria da Penha, ele é um projeto autorizativo, o Governo vai cumprir, vai fazer se achar necessário, não está impondo despesa nenhuma para o Estado. Então, agora o Governo, o Governador, o nosso Governador, ele não tem a culpa disso, até porque o parecer, quem dar o parecer jurídico é a Procuradoria. Só para deixar colocado isso e também, logicamente que o próprio Governo do Estado nos autorizou Deputado Airton, a nós discutimos para derrubar o Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de registrar aqui o Dr. Henrique, o Henrique é da nossa Assessoria; esse projeto que nós acabamos de derrubar, o anterior que é o Projeto de Resolução 107/17 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho e do Deputado Ribamar. Eu e o Deputado Geraldo da Rondônia, nós fizemos um compromisso esses dias, num dia de campo lá em Monte Negro, que nós apresentáramos um projeto dando a isenção da necessidade de apresentar a Licença Outorga, até um hectare para pequenos agricultores, Deputado Lazinho, às vezes o pequeno agricultor para fazer um financiamento, ele precisa da licença ambiental e aí, às vezes é menos que um hectare, o impacto é pequeno e nós vamos apresentar aqui, fizemos esse compromisso lá nesse dia de campo, Deputado Geraldo da Rondônia, e eu gostaria que esse projeto fosse analisado, porque parece que ele não contempla essa, no caso essa isenção da licença ambiental da outorga, até um hectare. Se não contemplar nesse projeto, o nosso compromisso Deputado Geraldo da Rondônia, para que nas próximas Sessões, a gente apresenta esse projeto dando a isenção da necessidade de apresenta outorga até um hectare para fins de financiamento para investimento lá nas propriedades, só essa fala, parece que já foi derrubado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esse projeto, ele não contempla essa proposição de Vossa Excelência e do Deputado Geraldo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ele contempla já Deputado Lazinho, naquele? Então, nós vamos apresentar nas próximas sessões o projeto que possa contemplar essa ação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Edson, nós fizemos um requerimento via Comissão de Agricultura proposto por mim, para poder trazer o Secretário da Sedam e discutir esse assunto lá na Comissão da Agricultura Deputado Edson. Já está, ontem eu cobrei do Secretário lá em Ariquemes num evento, anteontem, nós estávamos juntos lá no Tribunal de Contas num evento e ele ficou de trazer essa proposta, ver o que a gente pode fazer para alterar essa, até 40 metros de fundura, os poços de pequenos impactos, nós já fizemos pela Comissão e segunda-feira eu estive com o Secretário, e o Secretário ficou de vir na Comissão para discutir isso e ver viabilidade.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, só para discutir o projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente tem que analisar esses Projetos Autorizativo, como bem disse o Deputado, eu acho que foi o Adelino. É meramente autorizativo, infelizmente. Cabe agora o Estado, ou seja, o Executivo, quando indica analisar que esse Projeto tem algum, foi debatido ou foi ouvido pela sociedade, quem é um para-choque da sociedade de forma direta, é o vereador, e o Deputado no aspecto geral. Agora dizer da Procuradoria Deputado Laerte, acompanho o seu raciocínio, é tão incompetente às vezes, que num parecer em uma ação direta de inconstitucionalidade teve a capacidade, e aí o Procurador Geral, o Juraci, falou que foi um assessor, de dizer que a Lei é inconstitucional porque tinha vício de iniciativa, e na verdade quem tinha apresentando o Projeto era o Executivo, eu acompanho lá as questões das ações diretas de inconstitucionalidade e às vezes eu vou ler o parecer, é vergonhoso e não é diferente desta Casa, também infelizmente temos Procuradores que deixam a desejar, que não tem condições mínimas mais para estar à frente do Parlamento fazendo defesa. Então, a nossa Procuradoria, a Procuradoria do Estado, tem que passar, ou seja, por uma, vamos dizer atualização ou se empenhar um pouco mais, uma reciclagem. Não podemos ter uma Procuradoria que hoje não defende o Parlamento em ações, inclusive que eu quero registrar, não houve assinatura do Presidente desta Casa, e o Supremo Tribunal Federal, não reconheceu e já mandou arquivar por conta de quê? Não tinha assinatura do Presidente da Casa. Temos que analisar e acompanhar sim a Procuradoria do Estado que é competência deste Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Executivo e também do Poder Legislativo, que infelizmente a nossa Procuradoria deixa a desejar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 18 votos contrários, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 112/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Veto Total ao Projeto de Lei nº 618/17, de autoria do Deputado Airton Gurgacz, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual pela Não Violência contra a mulher e dá outras providências.

Eu só peço apoio também dos Deputados, porque a criação da Semana Estadual pela Não Violência só vai fazer cartazes, usar a mídia do Estado para fazer um grande trabalho sobre a questão da Violência, da Semana contra a mulher que está aí, os homens batendo, mutilando mulheres, e isso, nós queremos o apoio de todos os Deputados. E a questão aí da Lei Maria da Penha, eu sugiro que todos os Deputados consigam fazer aí de repente uma emenda para os seus municípios, apoiando o Judiciário com um automóvel para que o Juiz possa também ter aí uma forma de deslocamento e a viatura seria só para esse serviço depor a violência contra a mulher no nosso Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, colocar Senhor Presidente, Deputado Airton, pediu. Esse Projeto, esse Veto, foi feito um acordo com o próprio autor Deputado Airton, e nós cumprimos o acordo que era derrubar o Veto, do Projeto da Maria da Penha, e esse Projeto, nós mantemos o Veto, o acordo foi feito. Então, se nós aqui nesta Casa, não cumprimos o acordo mais, aí fica difícil para a gente trabalhar. Então, foi feito o acordo, tem vício, esse Projeto não é autorizativo, existe campanha, eles têm que refazer o Projeto e está todo mundo aqui apto a votar, é um Projeto importante, mas nós também temos que ter responsabilidade. Nós fizemos um acordo aqui, e eu espero que esse acordo seja cumprido.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, é só Deputado Airton Gurgacz, vamos partir para o princípio do Regimento e regramento constitucional. Esse Projeto, ele tem uma inconstitucionalidade no artigo 2º. Que cria obrigações do Estado sim em semanas, “instituiu” cartazes, então está criando despesas. E o artigo 40º da nossa Constituição Estadual, veda isso, o que nós propomos: mantém o Veto, e o senhor consegue oito assinaturas que eu já assino com o senhor e apresenta o Projeto meramente sem esse dispositivo do artigo 2º. E aí na próxima Sessão com essas oito assinaturas o Projeto começa a tramitar novamente de acordo com a legislação, porque se aprovar esse Projeto, não tenha dúvidas que é inconstitucional e aí a sociedade que está aí e não entende dessa parte às vezes jurídica, vai falar: olha o Projeto do Deputado, não vigorou ou não trouxe nenhuma eficácia. Então, vamos partir desse acordo, já foi acordado isso aí, então, a gente mantém o Veto e o senhor apresenta com oito assinaturas um novo, sem esse artigo 2º.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Então, explicar para as mulheres lá atrás que nós vamos manter o Veto, e na outra semana a gente entra com a modificação e os Deputados aqui se comprometem a nos ajudar e aprovar essa questão da criação da Semana do Combate à Violência contra Mulher, através do Governo. Que faltou, foi uma falha aí nossa praticamente, que ele não vai poder ser aprovado, nós vamos manter o Veto. Só para explicar para as senhoras aí, mas que semana que vem, nós vamos fazer outro. Quero que vocês entendam isso, e a gente mantém aqui, a Casa se compromete, os Deputados, a manter aí a segurança para todas as mulheres nossa do Estado de Rondônia, e a vocês que estão aí presentes no plenário. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só registrar a presença da Geordiane Sabino, Secretária de Assistência Social do Município de Novo Horizonte e também dos Vereadores Reginaldo Pereira, Câmara Municipal de Novo Horizonte, e também o Senhor Vice-Prefeito Aparecido, do município de Novo Horizonte.

O ilustre Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer por essa matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Só registrar Senhor Presidente, a presença do Vereador Josmar, do município de Teixeiraópolis, da nossa Secretária de Ação Social a Simone, se fazem presente do Vereador Obadias de Ji-Paraná que se encontra aqui, vereador Negão, do Esaú, vereador Du Galdino, do nosso partido PSDB, de Ji-Paraná também; do Prefeito Hélio lá do município de Nova Brasilândia e toda a sua comitiva de vereadores que se fazem presente. Sr. Presidente esse veto do Governo ele tem vício de iniciativa essa matéria do nobre deputado, como já foi acordado e nós vamos cumprir os acordos que fizemos. O nosso parecer senhor Presidente é pela manutenção do veto pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela manutenção do veto do ilustre deputado Laerte Gomes, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, só contrário se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o veto, votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Agora é Sim, tá gente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente enquanto o deputado Alex Redano registra ali o seu voto, eu quero aqui em nome Mesa, cumprimentar também ilustres visitantes aqui, o meu amigo Durvalino, Presidente da Associação ASPROVAN, lá de Vista Alegre do Abunã, um guerreiro, um grande líder, um batalhador; cumprimentar também o Fabiano, Gerente da

Emater do município lá de Extrema; quero cumprimentar todo o povo de Extrema, através desse Gerente competente da Emater também o Dionísio Queiroga de Vista Alegre do Abunã, estão nos dando a honra da visita deles aqui nesta Casa de Leis. Aproveitando a oportunidade Presidente, quero aqui também cumprimentar o Juciê Nogueira, Presidente do Porto Clube aqui, que é um Clube que existe a dois anos aqui em Porto Velho, é um clube que mantém categorias de base, é um clube que vem se destacando hoje tanto no futebol masculino, quanto no futebol feminino. E neste final de semana o Porto Clube aqui é um time aqui da capital como eu falei, conquistou o bicampeonato do futebol feminino, é bicampeão e conquistou o direito de disputar o campeonato brasileiro da série A2, o Porto Clube venceu a equipe do Barcelona na Vilhena nessa final do campeonato feminino. Então quero aqui parabenizar todas as atletas, a comissão técnica e em especial o Juciê Nogueira, que nos dá a honra da sua presença hoje aqui. Presidente pé quente aí do Porto Clube, parabéns pelo bicampeonato aí do Porto Clube, que agora vai representar Rondônia no campeonato brasileiro da série A2. Parabéns Juciê.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos proclamar o resultado. Com 17 votos sim, está mantido o veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrado a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Eu gostaria de consultar eu acho que nós já debatemos bastante aqui, nós temos vários para votar, os inscritos se pudessem falar depois da votação, que nós temos algumas matérias para serem deliberadas. Os deputados inscritos, deputado Adelino, deputado Ezequiel e o deputado Léo Moraes se abrirem mão para que possam falar depois, que nós temos várias matérias a serem votadas.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente antes de qualquer coisa, registrar a presença do Negão, vereador de Ji-Paraná, meu amigo particular, jovem e que tem feito um bellissimo trabalho na nossa cidade, do coração do Estado de Rondônia, Negão seja bem-vindo e conte conosco meu irmão.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente eu sou o segundo inscrito aí, se o deputado Adelino abrir mão para falar depois, que ele é o primeiro, aí eu também abro, agora se ele falar agora aí nós temos que continuar as falas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – deputado Adelino está inscrito em mais cinco expediente, Vossa Excelência abrir mão da fala para nós votarmos ou não?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu vou abrir mão de todos os expedientes aí que o deputado me colocou na relação aí, eu só vou falar nesse aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero aproveitar esse momento para com certeza falar vários assuntos importantes, entre eles hoje de uma reunião que nós tivemos na Comissão

de Agricultura, onde teve a presença do Emater, onde nós estudamos e discutimos um projeto já, uma minuta do projeto sobre a questão do PROLEITE, É um projeto tão discutido aqui, o deputado Ribamar, o deputado Aécio, deputada Rosângela estavam presentes e nós discutimos para que a Emater vai adequar sobre as nossas discussões agora e trazer a esta Casa para que a gente discuta e depois discuta com a Seagri e também com o Secretário de Planejamento junto com o Governador. Então o deputado Lazineiro ficou como Presidente da Comissão, ficou para agendar essa audiência com o Governador para que a gente discuta esse projeto mais em profundidade, acho muito importante. Então parabenizar a Emater por atender um pedido desta Casa e um pedido da Comissão, e hoje trouxe essa minuta, esperamos que avance para aprovar o mais rápido possível. Gostaria também de falar em rápidas palavras aqui sobre a BR 421, onde o DNIT tem uma empresa pintando asfalto, pintando asfalto em cima dos buracos, então deixar os nossos protestos aqui ao DNIT que contratou caminhão para pintar e está passando por cima dos buracos pintando asfalto seja nas laterais ou seja no meio e tem muito lugar que ele não tem nem jeito de caminhão de passar de tanto buraco que tem ali na frente principalmente de Monte Negro, e eles estão lá com caminhão pintando e acho isso ridículo, deveria o último trabalho que teria feito pintura e fazendo essa, gastando dinheiro à toa, enquanto tem que fazer aquilo que precisa fazer. Então deixar ao DNIT esse alerta que vá fiscalizar, que antes de contratar a pintura que faça o tapa buraco que precisa ser feito lá. Também gostaria de dizer que, reiterar, nós reiteramos mais uma vez ao DER a cobrança da ponte sobre o rio Canãa na Zero 10, entre Cacaúlândia a Monte Negro, que já foi feita a ponte do Boa Vista, parabenizar o Ezequiel pela iniciativa, já até concluíram pedido nosso do ano passado, mas agora a ponte do Canãa se encontra em péssimas condições, então que seja recuperada o mais rápido possível aquela ponte. O B-80 também que foi feito um desvio, esses dias deu uma chuva e quase que estoura o aterro que foi feito, precisa fazer urgente a recuperação daquela ponte do B-80, e o Diretor Geral do DER está prometendo junto com o diretor lá de Jaru, que é o responsável junto com o diretor de Ariquemes que está serrando a madeira, espero que resolva o mais rápido possível. Nós também queremos falar sobre um assunto que foi citado agora há pouco, quando eu cito aqui a questão discordando do nosso companheiro Deputado Lazineiro, quando eu falo não é para vender, não é para passar nada para as multinacionais não, precisa regularizar o setor mineral. Nós temos aqui várias jazidas, nós temos a bauxita que é uma extração na serra lá do Pará onde tem que regularizar que está hoje um minério muito cobiçado internacionalmente e está saindo para o país tudo clandestinamente. Nós temos aqui outro, o nióbio é um mineral hoje que está sendo cobiçado no mundo todo e nós temos hoje uma das maiores jazidas do mundo, segundo produtor de nióbio do mundo, então Estados de Minas Gerais, Goiás respondem por grande parte da produção de nióbio que atinge 38 mil toneladas ao ano, isso precisa regularizar. Nós aqui no Estado de Rondônia também temos muito, tem o manganês e nós precisamos regularizar a questão do minério, das jazidas que nós temos no Brasil. Nós estamos numa dificuldade financeira muito grande e saindo tudo clandestinamente sem pagar imposto nem para o município e nem para o Estado e além disso bagunça. A gente vê agora no Estado de Rondônia regularizando algumas cooperativas aqui na FLONA e eles entraram lá e tem normas e tem como punir, então se esse setor mineral estiver regularizado

tem como controlar, se não estiver regularizado todo mundo se acha dono de fazer o que quiser, então eu quero deixar aqui dizendo que o Governo Federal tem que fazer isso sim. Eu não quero aqui entrar no mérito porque se for o atual Presidente da República que eu não votei nele, mas eu acho que tem que sentar o Congresso Nacional e fazer uma legislação para que a gente não continue deixando as nossas riquezas saírem do país sem pagar imposto, é melhor pagar imposto regularizado com compromisso de recuperar as áreas degradadas e dentro da lei, eu tenho certeza que o Brasil pode pagar muita conta, pode progredir muito, os municípios poderiam receber muito. Como aqui em Roosevelt em Cacoal a gente sabe quanto prejuízo já deu para a nação, quanto diamante saiu dali porque não tem regulamentação, não tem uma lei que consiga sair legalmente aqueles diamantes que saíram dali, então nós aqui no Estado de Rondônia temos muitas jazidas, tem muitos minérios que podem ser explorados. Então nós temos que ser mais inteligentes, como vários projetos e entre eles eu cito também muitas pessoas que vão fazer turismo em outros países até que é proibido aqui no Brasil e vão para outros países e acaba levando o dinheiro daqui para lá. Então eu sou a favor da regularização do setor mineral neste país, abra para que seja explorado e seja explorado dentro da legislação, dentro da lei sem prejudicar o Meio Ambiente que é possível, sim. E tudo o que é feito pode ser compensado. Essas são as minhas palavras e muito obrigado. Eu gostaria também de aproveitar neste momento, eu vejo aqui que hoje o Tribunal Federal manda o Prefeito de Ariquemes distribuir livros com imagens da união gay. Eu gostaria também de deixar aqui registrado que, infelizmente, o Ministério da Educação passado, fez várias...esses livros não precisavam ser feitos da maneira que foi feito, muitos questionamentos que as famílias, as igrejas estão se manifestando e há uma interferência direta na questão educacional das crianças. E eu quero deixar aqui uma observação dizendo que nós não podemos intervir no papel da educação. Deputado Edson, o papel da educação é ensinar não é educar, educar é papel dos pais, ensinar é papel da escola. Então nós não podemos interferir, muitas questões religiosas, as regras têm que ser respeitadas, cada pai tem o direito de orientar seus filhos, e eu acho que está tendo uma interferência diretamente nas famílias e isso é muito mal. Obrigada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda no Grande Expediente o ilustre Deputado...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente vamos fazer um acordo. Tem dois projetos...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havia feito um acordo para ...o Deputado Adelino, inclusive, abriu mão, mas depois como ele usou eu acho que é justo também o Deputado Ezequiel tenha essa compreensão de abrir mão da palavra ...

O SR. JESUÍNO BOABAI – É 11h23min.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ezequiel, Deputado Ezequiel, Vossa Excelência tem um pronunciamento hoje, importante. Vossa Excelência tem um pronunciamento importante que eu sei. Nós poderíamos fazer um acordo aqui, senhor Presidente, de nós encerrarmos a sessão ordinária, entrarmos na extraordinária, votarmos matérias no espaço do primeiro para o segundo turno das votações o Deputado Ezequiel usaria a palavra se Vossa Excelência assim o permitir e concordar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Depende só bom senso de Vossa Excelência.

Deputado Ezequiel está com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES – É um apelo que a base do governo faz a Vossa Excelência.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Eu vou usar a palavra porque eu vou falar de assunto de interesse do Governo aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com a palavra por 20 minutos com apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – E eu não quero falar depois com o Plenário vazio, também. Eu sei que depois vão votar e vão dar no pé daqui.

O SR. LAERTE GOMES – Não, é mais no meio das votações, vai estar todo mundo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Não vou tomar tanto tempo, não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Fique à vontade, Deputado Ezequiel. Com certeza...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, toda vez que eu venho aqui utilizando esta Tribuna em nome do povo da região de Machadinho e em nome da população de Machadinho, Vale do Anari, Theobroma e Cujubim, para agradecer ao Governo do Estado de Rondônia ao Governador Confúcio Moura, para agradecer ao Secretário de Saúde William Pimentel o setor de regulação da Secretaria de Estado da Saúde, que tem feito um trabalho impecável neste Estado, amenizando o sofrimento de muitas pessoas que precisam do Sistema Único de Saúde neste estado. O assunto que trago a esta Tribuna nesta manhã é sobre a realização de um mutirão de consultas o POC itinerante que aconteceu em Machadinho. Vinte e quatro médicos estiveram 24 especialistas estiveram atendendo a população de Machadinho, Cujubim, Vale do Anari e Theobroma fizeram quase 1.400 atendimentos em 16 especialidades. Vinte e quatro médicos de primeira estiveram em Machadinho atendendo estas pessoas. E no sábado de manhã o Governador Confúcio Moura junto com o Secretário Pimentel, demais secretários, Deputado Léo Moraes esteve presente, Deputado Cleiton Roque e outras lideranças políticas da região. Conseguimos reunir todos os Prefeitos da região. Lá estavam o Prefeito Pedro de Cujubim; o Prefeito Cláudio Santos de Theobroma; o Prefeito Anildo do município de Vale do Anari; o Prefeito de Machadinho Leomar Patrício. Onde o Governador fez a abertura deste mutirão com a presença de mais de 1.200 pessoas na quadra da escola Alberto Nepomuceno. E durante dois dias nós tivemos estes atendimentos, e eu vi a alegria da população. Eu parabeno o Governo do Estado por esta ação por atender esta minha reivindicação este pedido e levar a POC itinerante para atender o povo daquela região. Os números dizem tudo: quase 1.400 atendimentos foram realizados; 16 microcirurgias foram realizadas naquela ocasião nos dois dias, e eu vi a alegria, a satisfação da população pelo nível do atendimento dos médicos, e realmente, foi um dia histórico para o nosso município. Mais uma vez em nome desta população que tanto sofre muitas vezes pelas estradas percorrendo de Machadinho a Porto Velho para vir a Policlínica Osvaldo Cruz, essas pessoas tiveram o sofrimento amenizado através deste trabalho itinerante lá no município, foi o primeiro POC Itinerante que aconteceu em

Rondônia e, eu tive o privilégio de ter o atendimento sendo o primeiro, ou seja, o piloto lá município de Machadinho, e a população saiu muito satisfeita com o atendimento por parte desses médicos, realmente um trabalho de excelência e eu quero agradecer aqui todos os médicos. Mas foi um dia importante também Deputado Edson Martins, Presidente nesse momento, que nós tivemos a oportunidade, aliás, antes de entrar nos assuntos das emendas parlamentares como estou falando da POC e esse trabalho também vai ser realizado no município de Ariquemes, eu quero dar um aparte aqui para o deputado Alex Redano que quer me apartear exatamente nesse assunto.

O Sr. Alex Redano – Senhor Deputado Ezequiel, nobres companheiros, acompanhei Deputado, através das redes sociais e a satisfação da população em Machadinho. Então o aparte é para parabenizá-lo por essa ação, foi muito importante, não só Machadinho, mas com certeza toda a região, vieram ônibus para ser atendidos, então essa sua sensibilidade com a população, com a comunidade fazendo indicações e a sua equipe ajudando no que a população clama que é a saúde. Então, meus parabéns; fiz a indicação também para Ariquemes com certeza estaremos lá junto com os nobres deputados que também sempre estão cobrando e vamos juntos fazer um grande trabalho em Ariquemes também.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Então eu quero deixar registrado também aqui a importância, hoje, do serviço de Regulação da Secretaria do Estado da Saúde. Antes da criação desse setor de Regulação, a população vinha do interior, Deputado Adelino, e muitas vezes tinha que amargar dias numa fila na Policlínica Osvaldo Cruz, as casas de apoio viviam lotadas, hoje tem casa de apoio sendo fechada aqui em Porto Velho, por que através do serviço de regulação o paciente lá no interior, lá na unidade mista de saúde, no hospital de seu município ele é agendado para o atendimento com hora marcada, com a data e as prefeituras colocam à disposição desses pacientes o transporte, então amenizou o sofrimento da população. Esse mutirão que aconteceu em Machadinho também trouxe economia para os cofres das prefeituras lá da região, que não vão precisar colocar ônibus, camionetes como acontecem, porque nem sempre o ônibus dá conta de tanto paciente, com funcionários com diárias para levar e trazer pacientes aqui para Porto Velho. Portanto, é o sofrimento da população que foi amenizado, que deixou de acontecer e a economia para essas prefeituras. Então de coração, em nome daquelas pessoas que estiveram lá e saíram felizes com o atendimento, eu quero agradecer ao Governador Confúcio Moura, agradecer ao Secretário William Pimentel, a todos os profissionais da Policlínica Osvaldo Cruz, e também ao setor de regulação desse Estado. Mas foi um dia histórico também para Machadinho, porque esse foi o primeiro mutirão da POC Itinerante no município, mas foi também um dia histórico, porque nós tivemos a honra, a satisfação de junto com o Governador Confúcio Moura, fazer a liberação de dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais, em emendas parlamentares, parte desses recursos já estão nas contas das prefeituras, tem recurso desse aqui, por exemplo, de Theobroma, 180 mil reais, para construção do barracão da feira, que eu estive sexta-feira à tarde junto com o Prefeito Cláudio Santos dando a ordem de serviço, portanto, essa semana a obra já começa. Quase três milhões de reais de emenda parlamentares nós liberamos nesse sábado, sendo: 500 mil reais, que está na conta da Prefeitura de Cujubim, para o Prefeito Pedro fazer estradas na região do Projeto de Assen-

tamento Galo Velho; 480 mil reais, para construção de um palco para eventos culturais e religiosos em Vale do Anari e a construção de uma quadra de grama sintética, 480 mil reais, garantido através dessa emenda, lá para o município de Vale do Anari. Para Machadinho 300 mil reais, o prefeito vai fazer a recuperação do asfalto, 300 mil reais, 10 quilômetros de lama asfáltica, recurso que eu estou colocando direto no DER, para nós termos a recuperação das vias públicas das avenidas lá em machadinho, 15 mil reais, para o evento cultural, o Encontro dos Motociclistas, a 8ª edição que aconteceu no final de semana, a emenda já foi paga e já foi tudo custeado, 150 mil reais para o evento tradicional; Festival de Praia Garota Cachoeira que acontece pelo 28º ano consecutivo também tem esse incentivo através dessa emenda parlamentar de minha autoria, 270 mil reais, esse dinheiro está na conta da prefeitura de Machadinho para aquisição de um micro-ônibus, está na conta esse dinheiro, aquisição de um micro-ônibus para a Saúde, para que os pacientes que vêm de Machadinho para cá tenham um mínimo de conforto, um carro de primeira com ar condicionado que eu peço aos profissionais de saúde de Machadinho quando receberem que tratem com zelo que é um patrimônio público e que o povo precisa. Liberamos também 60 mil reais, que é para aquisição de material de expediente para as escolinhas da área rural, para as escolinhas multisseriadas, 150 mil, para aquisição de uma camionete para educação para que uma equipe da coordenação pedagógica da Secretaria municipal de educação possa percorrer as escolinhas e fazer um trabalho vai facilitar o deslocamento, e 570 mil reais para a construção de 04 salas de aula na escola da Gleba 4, no Escola Onofre Dias Lopes, 04 salas de aula e também a reforma da Escola Hermínia Castoldi de Oliveira. Portanto, Machadinho viveu um dia especial, um dia histórico porque pela primeira vez, no sábado, aconteceu o mutirão de consultas da Policlínica Oswaldo Cruz, o POC Itinerante, e nós fizemos a liberação de R\$ 2.675.000,00 em emenda parlamentar. É liberação de recurso, não é papel inventado, porque tinham mil e poucas pessoas, para fazer politicagem não. São recursos que estão nas contas das Prefeituras e os convênios foram assinados. E eu quero aqui agradecer ao Governo do Estado de Rondônia, ao Governador Confúcio Moura pelo carinho que tem com a nossa região. E discordo quando alguns falam que este Estado está quebrado, que este Estado está falido. Como que este Estado está falido, se é um dos poucos que tem as suas contas equilibradas? Que Estado é este que está quebrado, que paga fornecedor em dia, que paga funcionário em dia? Que quebração é essa? Rondônia não está quebrada, Rondônia está nos trilhos. A Controladoria Geral da União, a CGU deu nota 10 em transparência para este Estado. Nós temos a 5ª maior nota do IDEB, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. É a 5ª na Federação. Esse Governador Confúcio Moura, segundo apurado pelo site G-1, foi o que mais cumpriu compromissos de campanha registrados no plano de governo no Tribunal Regional Eleitoral. Foi o que mais cumpriu, 78,8% dos compromissos de campanha ele cumpriu. É o primeiro do Brasil! Paga fornecedores em dia, paga funcionários em dia. Líder do governo, que Estado quebrado é este, que alguns insistem em falar, em levar essa mentira pelo Estado de Rondônia? O Estado de Rondônia está equilibrado. E uma demonstração também, são os pagamentos das nossas emendas parlamentares. Se o Estado não tivesse quebrado, tinham funcionários sem receber, como nós estamos vendo no Rio de Janeiro, servidores numa fila para ganhar cesta básica porque não recebem. Rio Grande do Sul quebrado, Distrito Federal quebrado e este Estado paga funcionários em dia, paga

fornecedor em dia, está com as contas equilibradas. Então, essa história de que Rondônia está quebrada é mais uma mentira que estão colocando para o povo rondoniense em véspera de eleição. Lógico que o governo não é perfeito, nunca vai existir um governo perfeito, tem suas deficiências, tem as suas falhas, mas Rondônia está muito bem sim. Deputado Aécio.

O Sr. Aécio da TV – Eu queria parabenizar Vossa Excelência, Deputado Ezequiel, por essa abordagem sobre a economia do nosso Estado. O Estado de Rondônia vive uma situação muito diferente do restante do País, principalmente diferente de alguns Estados. O Estado de Rondônia há 25 anos era o 23º PIB per capita. Hoje, o Estado de Rondônia é o 12º PIB per capita do Brasil e o maior do Norte e Nordeste. O Estado de Rondônia é o maior PIB per capita do Norte e Nordeste. Eu queria falar de um assunto específico, comentar, que é sobre as emendas parlamentares. Como a gente tem essa... Faz parte desse Parlamento Amazônico e que envolve os 07 Estados da região Norte, mais o Estado do Mato Grosso e do Maranhão, nós temos conversado com vários Deputados Estaduais. Estado como o Pará não paga mais de R\$ 500 mil por ano de emenda. Isso, todos os Deputados falam a mesma coisa. O Estado do Acre, emenda R\$ 200 mil; Estado de Roraima, nenhum centavo paga de emendas. O Estado de Rondônia, eu falo isso porque eu tenho investido na educação, Vossa Excelência tem investido na agricultura com as suas emendas e outras áreas prioritárias na sua região. A gente sabe da importância das emendas parlamentares, quando elas são cuidadas com responsabilidade. Eu tenho 15 obras em andamento aqui em Porto Velho, nas escolas, graças às emendas parlamentares que foram pagas. E eu quero parabenizar porque o Governo do Estado tem honrado esse compromisso e sabe da importância desses investimentos. Afinal de contas, as emendas parlamentares são investimentos que, às vezes, afasta a Secretaria não tem condições de fazer esse investimento e as nossas emendas vão lá e dá esse aporte à Secretaria para fazer esse investimento. Então, parabéns a Vossa Excelência pela abordagem. O Governo do Estado tem honrado e tem sido um grande parceiro da Assembleia, principalmente no pagamento das emendas para que nós possamos estar indicando aonde fazer as obras que o Estado tanto precisa. O nosso Estado está de parabéns. O nosso Estado está nos trilhos, apesar das dificuldades em todo Brasil. Parabéns!

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, era o que eu tinha para a manhã de hoje. Agradeço a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Junior. Parabéns pelo grande trabalho e pela liberação de emenda lá para os municípios. Com certeza tem ajudado muito a sua região.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu vou falar meus 20 minutos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero agradecer ao Deputado Léo Moraes que está tendo a compreensão de abrir mão da fala, devido algumas matérias que têm para ser votadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem um Projeto do Detran que chegou hoje na Assembleia de um remanejamento de R\$ 5.000.000,00, eu queria para não pedir vista, que fosse retirado de tramitação, ou seja, da Pauta da Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está acatado, vai ser retirado da Ordem do Dia a pedido do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

Encerrado o Grande Expediente passemos as Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passemos as Comunicações de Lideranças, que não há oradores inscritos.

Encerrada as Comunicações de Lideranças...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu vou me inscrever, vou me inscrever.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para Questão de Ordem, Deputado Hermínio?

O SR. HERMÍNIO COELHO – É, só 03 minutos, só 03 minutos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Um minuto para Vossa Excelência.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, um minuto é pouco, mas são 03. Três minutos. Só para dizer que há três, quatro anos, o Confúcio estava aqui e eu falei para ele, na época eu era o Presidente da Assembleia e eu falei para ele que ele deveria ser Governador do Estado e eu ser Presidente da Assembleia de outro, nós não podíamos está falando do mesmo Estado. Dizer Líder, que eu acho que Vossa Excelência falou isso para mim, Vossa Excelência falou e olhou para mim: que tem gente que fala que o Estado está quebrado. Não foi bem isso que eu falei, eu não falei ainda que o Estado está quebrado, eu falo que o Estado não tem um real para investimento. Eu desafio alguém aqui neste Estado e dizer assim: não, o Estado tem lá dez milhões, 20 milhões para investir em educação, saúde, segurança pública ou coisa parecida. O exemplo, Deputado Jesuíno, é a nossa Polícia Militar. Hoje, a Polícia Militar de Rondônia, isso a Militar, a Civil e Bombeiro a defasagem hoje é de mais de três mil na Polícia Militar é de mais de três mil na Polícia Civil e de mais de mil nos bombeiros. E está aí à violência tomou conta do Estado e ao Estado que precisava contratar aí milhares de servidores para a segurança pública não tem, porque não tem dinheiro, isso é alegação, o Governo faz conta todo o dia e diz que não tem dinheiro, apesar, que eu discordo quando o Governo fala isso que nós poderíamos muito bem demitir um bocado desses cargos comissionados que tem no Estado e chamar esses trabalhadores porque Rondônia. Agora, alguém vai dizer aqui que Rondônia está uma maravilha com relação à segurança pública. A violência o faroeste tomou de conta desse Estado ó meu Líder. A educação, a maioria das escolas de Rondônia está caindo aos pedaços, à maioria das escolas públicas de Rondônia estão caindo aos pedaços, as Delegacias caindo aos pedaços. As estradas também não estão essas maravilhas todas. Dizer, que o Estado está uma maravilha e que esse Governo é o melhor Governo do mundo. Isso não é verdade Líder, o Governo Confúcio, o Confúcio dá muita sorte, dá muita sorte que a desgraça que vive acontecendo nesse Estado e a puxação de saco de mídia e de muita gente nesse Estado continua, parece que a gente está na Noruega, como que esse Estado aqui fosse a maior maravilha do mundo e não é, o caos, vão aos hospitais do Estado, vão as escolas, vão aos municípios de Rondônia, mal consegue pagar folha, Líder, vai a qualquer município de Rondônia dá dó dos Prefeitos, dá dó dos Prefeitos, dos Vereadores...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Hermínio, esse mesmo discurso Vossa Excelência já fez ele três vezes hoje. Quero pedir para Vossa Excelência concluir, por favor.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, mas eu vou falar dez vezes se for preciso para ver se alguém, se alguém escuta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Conclua, por favor.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas, o próprio Confúcio, o próprio Confúcio na hora que ele está sozinho e está sóbrio ele fala a realidade, ele fala. Outra coisa, nós tivemos que aumentar o desconto do Iperon dos trabalhadores, porque disse que o Iperon estava quebrado, enfim, aumentando imposto, sempre aumentando imposto, nunca vi reduzir uma moeda aqui, só aumentando imposto para os trabalhadores, para a população, por isso que não, o que a gente tem que ser aqui Líder é verdadeiro, o que eu queria que o Governo fosse, fosse verdadeiro como tem hora que o Confúcio é, tem hora que ele, realmente, fala a verdade que o nosso Estado, tudo bem, ainda está pagando em dia, mas se não tomar medidas não vai demorar muitos anos não vai está diferente do Rio de Janeiro não, Rondônia, os municípios do Brasil e todos os Estados do Brasil, porque o Estado cada dia está mais pesado e o setor produtivo está cada dia mais archoado, por isso se a gente não tiver uma política onde a gente invista no setor produtivo desse Estado, invista nos trabalhadores, invista na produção, vai chegar um dia e não vai demorar muito Líder, Rondônia não vai pagar nem a folha em dias.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado grande Deputado Hermínio, pela compreensão do tempo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, primeiro que eu nem vi o Deputado Hermínio aqui na hora...
Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Um minuto para o Deputado Ezequiel Junior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Eu nem sabia onde o Deputado Hermínio estava na hora que eu estava falando aqui da...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Acho que estava falando do Rio de Janeiro.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Do novo eldorado do Brasil que é o Estado de Rondônia. Não vê quem não quer. Lugar de oportunidades. O Deputado Hermínio tem o meu respeito, a minha consideração...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Hermínio estava falando do Rio de Janeiro, Deputado Ezequiel Junior, lá que está sem pagar os funcionários ...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Agora ele fala que o Governo não tem um centavo para investir. Acabei de anunciar aqui quase três milhões em Emenda Parlamentar, na saúde, na educação, nas estradas, implementos agrícolas, em eventos culturais, o Governo está investindo através das nossas Emendas Parlamentares, agora, o Estado realmente não está falido se a gente fosse falar das riquezas de Rondônia aqui graças as ações do Governo e a valentia desse povo a gente ia ficar o dia inteiro, por exemplo, é o maior produtor de peixe, de cati-

veiro do Brasil, o Estado de Rondônia, é uma das riquezas, cresce na produção de grãos e por aí vai.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, para nós pularmos para a próxima Sessão, o Deputado Hermínio Coelho, do Partido da Base do nosso Governo é o pensamento dele, nós temos todo o nosso respeito, é do PDT que faz parte da base e ajuda administrar esse Estado tão bem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu acho que ele vai pedir voto para o Confúcio daqui uns dias para Senador, eu imagino, mas Deputado Hermínio, eu tenho uma grande consideração pelo Deputado Hermínio, eu acho que ele tem razão, se a agente for avaliar muitas coisas avançou, mas, tem muita coisa que realmente precisa ainda de melhorar, não é Deputado Hermínio. Mas, com certeza só tivéssemos condições de reeleger o Confúcio mais 04 anos, aí as coisas poderiam avançar ainda mais e a população tem dito realmente, aprovado o trabalho dele. Mas, muito obrigado aí.

Encerrado o grande Expediente, passamos as Comunicações de Liderança, que não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares, que não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Hermínio Coelho; Projeto de Lei nº 750/17 do Deputado Lebrão; Projeto de Lei nº 171/17 da Defensoria Pública de Rondônia; Projeto de Lei nº 748/17 do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 132/17 de autoria do ilustre Deputado Aírton Gurgacz; Projeto de Decreto Legislativo nº 133/17 de autoria do ilustre deputado Aírton Gurgacz; Projeto de Decreto Legislativo nº 142/17 do Deputado Léo Moraes; Projeto de Lei nº 606/17 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Lei nº 630 de autoria do Deputado Lebrão; Projeto de Lei nº 645/17 de autoria do Deputado Aécio da TV; Projeto de Lei nº 664/17 do Deputado Ezequiel Junior; Projeto de Lei nº 684/17 de autoria do ilustre Deputado Ezequiel Junior; Projeto de Lei nº 686/17 de autoria do Deputado Aírton Gurgacz; Projeto de Lei nº 632/17 do Deputado Alex Redano; Projeto de Lei nº 687/17 de autoria do Deputado Alex Redano.

Agradecer a presença aqui da Socorro, aqui presente. Muito obrigado e está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 48 minutos).

**44ª SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 05 de Setembro de 2017

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 03 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson

(PMN), Edson Martins (PMDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aírton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 44ª Sessão Ordinária Legislativa da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 194/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 10.028.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: SEGEF, FAPERO, SEFIN, SEDUC, FES, FHEMERON, CETAS, AGEVISA, SEDAM, SEAGRI, IDARON, FUPEN, SEAS E IPEM”.

02 – Mensagem nº 195/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 3.453.420,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA”.

03 – Mensagem nº 196/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 15.838.166,32, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO”.

04 – Mensagem nº 197/2017 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, que ‘Dispõe sobre mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

05 – Ofício nº 3721/2017 – DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3868/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

06 – Ofício nº 2616/2017 – SEAGRI, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3983/17, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

07 – Ofício nº 2208/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3837/17, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Roque.

08 – Ofício nº 2207/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3844/17, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

09 – Ofício nº 2192 e 2262/2017 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 3966 e 3994/17, de autoria do Senhor Deputado Airtton Gurgacz.

10 – Ofício nº 2231 e 2232/2017 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 3955 e 3952/17, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

11 – Ofício nº 2209 e 2191/2017 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 4055 e 3871/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

12 – Ofício nº 2201 e 2203/2017 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 3799 e 3800/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

13 – Ofício nº 2229, 2230, 2189 e 2190 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 3931, 3930, 3929 e 3928/17, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

14 – Ofício nº 2202, 2204, 2205 e 2206 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 3828, 3830, 3863 e 3862/17, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

15 – Ofício nº 1336/2017 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo legislativo referente à elaboração e a aprovação da Lei Estadual nº 4.058, de 15 de maio de 2017.

16 – Ofício nº 764/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que o acórdão o qual “Por unanimidade concedeu a medida cautelar, nos termos do voto do relator”, objeto da ADIN 08000158-43.2017.8.22.0000.

17 – Ofício Circular nº 0012/2017 – SETUR, solicitando manifestação e providências cabíveis quanto a venda do imóvel localizado na Rua José de Alencar, que de acordo com historiadores, é a primeira residência em alvenaria construída em Porto Velho, em 1917.

18 – Ofício nº 246/2017 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, comunicando a celebração de convênio e liberação de recurso.

19 – Ofício nº 1602/2017 – CAIXA, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ações de estruturação da gestão dos serviços de saneamento no Estado de Rondônia e de melhorias para a gestão”.

20 – Ofício nº 1603/2017 – CAIXA, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede Municipal”.

21 – Ofício nº 1607/2017 – CAIXA, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação do SAA de Água Tratada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho”.

22 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência nas sessões dos dias 22 e 23 de agosto de 2017.

23 – Requerimento do Senhor Deputado Dr. Neidson, justificando ausência na sessão do dia 30 de agosto de 2017.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Lido o Expediente. Passamos agora às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 25 de setembro de 2017 às 09h00min no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva e ao Tenente Coronel Alexandre de Lima Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Rossilena Marcolino de Souza, em alusão aos 20 anos da conquista do primeiro Título de Campeã Mundial a ser trazido para Rondônia, na modalidade de Cadeiras de Rodas Stock Madevile realizado em julho de 1997, em Ailbury a 40 quilômetros de Londres na Inglaterra.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino Musical e Artístico – PreparARTE, com sede no município de Rolim de Moura/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa Diretora realização de Sessão Solene, no dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Medalha do Mérito Legislativo” a Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora de Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho/RO e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar para os familiares da SGT PM Eliana Santana de Lima, que faleceu no dia 31 de agosto de 2017, vítima de complicações de parto, nesta Capital.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS LEBRÃO E DR. NEIDSON. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Projeto Unidade de Saúde Social Fluvial - USSF, “Embarcação Walter Bártolo”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, que encaminhe ofício ao Consórcio Hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A, solicitando informações ao senhor Roberto Junqueira Filho, Diretor-Presidente, CSAE, com cópias ao Prefeito de Porto Velho Hildon Chaves e ao Governador Confúcio Moura, acerca da revitalização do Complexo Ferroviário EFMM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares e Servidores Públicos Civis do 7º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Policiais Militares do 4º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Bombeiros Militares do 2º Subgrupamento do 3º Grupamento, localizado no município de Cerejeiras, conforme listagem anexa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Bombeiros Militares do 2º Subgrupamento, localizado no município de Ariquemes, conforme listagem anexa.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Bombeiros Militares e suas subdivisões do 4º Grupamento de Bombeiros, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO LEBRÃO. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 920, de 10 de outubro de 2000.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para o Policial Militar SD PM Gildemar José Coutinho Fernandes, do 5º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares e servidores públicos civis do 3º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, localizado no município de Vilhena e adjacentes, conforme listagem anexa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes à Mensagem nº 192, de 29 de agosto de 2017, que “Altera anexos da Lei Complementar” nº 746, de 16 de dezembro de 2013, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências’.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos policiais militares e servidora pública civil da Coordenadoria Regional de Policiamento III; no município de Vilhena – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor a ser concedido na Sessão Solene que se realizará no dia 21 de setembro de 2017, às 9h da manhã, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagem aos desportistas pela valorosa contribuição as várias modalidades de esporte no Estado de Rondônia.

- - PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Acrescenta o § 5º ao artigo 3º da Lei nº 1.307, de 15 de janeiro de 2004, que “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica concede passe livre às pessoas idosas e portadoras de deficiência, no sistema de transporte coletivo intermunicipal, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 3.666, de 16 de novembro de 2015.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Leonel Pereira, da Câmara Municipal de Rolim de Moura, muito obrigado pela presença.

Ainda na Ordem do Dia, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor a ser concedido na Sessão Solene que se realizará no dia 21 de setembro de 2017, às 9h da manhã, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagem aos desportistas pela valorosa contribuição às várias modalidades de esporte no Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Lazinho da Fetagro. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos policiais militares e servidora pública civil da Coordenadoria Regional de Policiamento III, no município de Vilhena – RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação

o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Só cumprimentar o Vereador Marcão de São Miguel do Guaporé que está aqui, e Joab, desportistas lá do município, que estão presentes

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares e servidores públicos civis do 3º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, localizado no município de Vilhena e adjacentes, conforme listagem anexa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para o Policial Militar SD PM Gildemar José Coutinho Fernandes, do 5º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Porto Velho – RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Bombeiros Militares e suas subdivisões do 4º Grupamento de Bombeiros, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos Bombeiros Militares do 2º Subgrupamento, localizado no município de Ariquemes, conforme listagem anexa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Bombeiros Militares do 2º Subgrupamento do 3º Grupamento, lo-

calizado no município de Cerejeiras, conforme listagem anexa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os Policiais Militares do 4º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares e Servidores Públicos Cíveis do 7º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar para os familiares da SGT PM Eliana Santana de Lima, que faleceu no dia 31 de agosto de 2017, vítima de complicações de parto, nesta Capital.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo à Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho/RO e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Ailton Gurgacz. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Registrar a presença do Vereador Gelson da Hora, da Câmara Municipal de Jarú. Obrigado pela presença.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva e ao Tenente Coronel Alexandre de Lima Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.
Lida as matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu peço a Vossa Excelência, aqui o Presidente, ele está aqui, para a gente discutir, 05 minutos para discutirmos os Vetos e depois a gente delibera, se vai dá continuidade ou não, se vai ter quorum ou não para derrubar ou manter os Vetos. Está trancando a Pauta, são quase 07 Vetos; 05 minutos para discutirmos com o Presidente essa Pauta.

(Às 15h34min, o Sr. Edson Martins
passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Como que é Deputado? Vossa Excelência quer...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pedir a Vossa Excelência que a gente se reúna aqui para discutir os Vetos que estão trancando a Pauta, que é a LDO e outros Projetos, 05 minutos para a gente discutir.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está suspensa a Sessão por 05 minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 35 minutos
e reabre-se às 15 horas e 59 minutos)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Quero registrar a presença do Prefeito de Monte Negro, Prefeito Evandro, muito obrigado pela presença, Assesores, a Mari, Agente de Desenvolvimento do Município de Monte Negro e Chefe de Gabinete do Prefeito, muito obrigado pela presença a todos que compõem o Plenário. Muito obrigado.

Nós paramos na Ordem do Dia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agradecer a presença do nosso Vereador de Jarú, Gelson da Hora, o pessoal de Cacoal que estão todos aí, os Vereadores, obrigado pela presença, obrigado Gelson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – A Sessão havia sido suspensa na Ordem do Dia. Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente que não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças. Também não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares. Que não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de setembro, no horário regimental, ou seja, amanhã, às 09h00.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 01 minuto).

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às doze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice - Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Rosângela Donadon – 4ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtón Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Dr. Neidson, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 171/17** de autoria da Defensoria Pública que “Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 20 da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994, quanto à área de atuação dos Defensores Públicos de entrância especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, com 16(dezesseis) votos. Foram **aprovados** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de**

Lei nº 606/17 de autoria do **Deputado Lazinho da Fetagro** que “Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica, no Estado de Rondônia”; **Projetos de Lei** de autoria do **Deputado Lebrão: nº 630/17** que “Obriga os estabelecimentos comerciais a colocarem os monitores da caixa registradora de forma visível e sem obstáculos aos consumidores”; **nº 750/17** que “Dá nova redação ao artigo 3º e ao parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 3423, de 26 de agosto de 2014, que ‘Dispõe sobre o evento desfile oficial da cavalgada no Estado de Rondônia’”; **Projetos de Lei** de autoria do **Deputado Alex Redano: nº 632/17** que “Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1631/2006 e dá outras providências”; **nº 687/17** que “Altera as redações da ementa, dos artigos 1º, 5º, 6º e 7º e acrescenta os artigos 8º e 9º à Lei nº 4013/2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo à criação do Prêmio Professor nota dez para os educadores do ensino fundamental e médio da rede estadual, e dá outras providências’”; **Projetos de Lei** de autoria do **Deputado Ezequiel Júnior: nº 664/17** que “Dispõe sobre o pagamento prévio de taxas ou valores pecuniários vinculados à instalação, ativação ou manutenção de serviços prestados de forma contínua, e dá outras providências”; **nº 684/17** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução de taxa de matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno, no Estado de Rondônia”; **Projeto de Lei nº 645/17** de autoria do **Deputado Aécio da TV** que “Dispõe sobre a proibição do armazenamento, industrialização e comercialização de produtos que contenham o amianto ou asbesto em sua composição no Estado de Rondônia”; **Projeto de Lei nº 686/17** de autoria do **Deputado Airtón Gurgacz** que “Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 698/17** de autoria do **Deputado Léo Moraes** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas públicas de educação infantil e ensino fundamental do Estado de Rondônia tem em sua equipe pedagógica o fonoaudiólogo e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 748/17** de autoria do **Poder Executivo/M 193** que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 05 de setembro do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas; comunicou realização de audiência pública de autoria do Deputado Anderson do Singeperon, no dia 31 de agosto, às 09:00 horas, para discutir a PEC 034/17; e realização de sessão solene de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Dr. Neidson, no dia 31 de agosto, às 15:00 horas, em homenagem ao Dia do Nutricionista. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às doze horas e quarenta e quatro minutos do dia trinta de agosto do ano dois mil e dezessete.

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e um minutos, reuniu-se a

Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho e Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram **aprovados** em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Resolução nº 106/17** de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia da Frente Parlamentar do Desenvolvimento Urbano”; **Projetos de Decretos Legislativos** de autoria do Deputado Adelino Follador: **nº 145/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor André Luís Sousa Campos de Oliveira”, e **nº 148/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Espedito Páscoa dos Santos”. O Senhor Deputado Jesuíno Boabaid solicitou vistas ao Projeto de Resolução nº 112/17. Foram aprovados em **primeira** discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projetos de Lei Complementar** de autoria do Poder Executivo: **nº 173/17 – M 192** que “Altera anexos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências’, e da Lei Complementar nº 849, de 14 de dezembro de 2015 que ‘Cria e extingue cargos de provimento efetivo, na estrutura do IPERON e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013’, conforme especifica”, com 17(dezessete) votos; **nº 174/17 – M 197** que “Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 que ‘Dispõe sobre mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências’, com 18(dezoito) votos. Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 744/17** de autoria do **Deputado Dr. Neidson** que “Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 2584, de 18 de outubro de 2011 que ‘Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaiás Fernandes – ABIF, com sede no município de Nova Mamoré’”; **Projetos de Lei nº 763/17** de autoria da **Mesa Diretora**: que “Altera o parágrafo 2º do inciso II do artigo 2º da Lei nº 3985, de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências”; **Projetos de Lei** de autoria do **Poder Executivo**: **nº 754/17 – M 194** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 10.028.000,00 em favor das unidades orçamentárias: SEGEF, FAPERO, SEFIN, SEDUC, FES, FHEMERON, CETAS, AGEVISA, SEDAM, SEAGRI, IDARON, FUPEN, SEAS e IPEM”; **nº 755/17 – m 195** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici-

onal suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.453.420,00 em favor da unidade orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA”; **nº 761/17 – M 199** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 50.915.824,81 em favor das unidades orçamentárias: SUGESP, FUMORPGE, DER, PC, PM e FES”. O Senhor Deputado Jesuíno Boabaid solicitou vistas ao Projeto nº 756/17. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e dezoito minutos do dia doze de setembro do ano dois mil e dezessete.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Luizinho Goebel e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projetos de Lei Complementar** de autoria do Poder Executivo: **nº 173/17 – M 192** que “Altera anexos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências’, e da Lei Complementar nº 849, de 14 de dezembro de 2015 que ‘Cria e extingue cargos de provimento efetivo, na estrutura do IPERON e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013’, conforme especifica”, com 17(dezessete) votos; **nº 174/17 – M 197** que “Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 que ‘Dispõe sobre mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências’, com 16(dezesseis) votos. Foram **aprovados** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos:

Projeto de Lei nº 744/17 de autoria do **Deputado Dr. Neidson** que “Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 2584, de 18 de outubro de 2011 que ‘Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaías Fernandes – ABIF, com sede no município de Nova Mamoré’”; **Projetos de Lei nº 763/17** de autoria da **Mesa Diretora**: que “Altera o parágrafo 2º do inciso II do artigo 2º da Lei nº 3985, de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências”; **Projetos de Lei** de autoria do **Poder Executivo: nº 754/17 – M 194** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 10.028.000,00 em favor das unidades orçamentárias: SEGEF, FAPERO, SEFIN, SEDUC, FES, FHEMERON, CETAS, AGEVISA, SEDAM, SEAGRI, IDARON, FUPEN, SEAS e IPEM”; **nº 755/17 – M 195** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.453.420,00 em favor da unidade orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA”; **nº 761/17 – M 199** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 50.915.824,81 em favor das unidades orçamentárias: SUGESP, FUMORPGE, DER, PC, PM e FES”. Foi aprovado em **primeira** discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 756/17** de autoria do Poder Executivo/M 196 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 15.838.166,32 em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 756/17. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e trinta minutos do dia doze de setembro do ano dois mil e dezessete.

ADVOCACIA GERAL

Extrato CONTRATO N. 15/AG/ALE/2017 Processo Administrativo nº 5841/2017-92

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

Contratada: SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de placas de sinalização visual da nova sede da Assembleia Legislativa, através da adesão a Ata

de Registro de Preço publicado no diário oficial n. 141 de 25/07/2016, oriundo Pregão Eletrônico n. 020/2016, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão emitido pela Assembleia Legislativa, em anexo.

Parágrafo único – são partes integrantes deste contrato, independentemente de sua transcrição, o termo de adesão a ata de registro de preços, a proposta da contratada, edital do pregão eletrônico n. 20/2016.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da publicação do contrato.

Parágrafo único - A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, o que ocorrerá apenas mediante celebração de termo aditivo após deliberação da Assembleia.

DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.149.110,03 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e dez reais e três centavos reais).

Parágrafo único - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia, na classificação abaixo:

Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 01122102020620000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Evento: 400091; Nota de Empenho n. 2017NE00800 de 14/06/2017

17.4 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e com visto do Sr. Advogado Geral desta Casa de Leis, em 3 (três) vias de igual teor e registrado às fls.15 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2017 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Systema 2/90 - Comunicação -
Bianca Yumi Chen Visualização

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

Extrato CONTRATO Nº PSA/253/2017
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA - S.A CERON - CNPJ - 05914.650/0001-66

DO OBJETO: 2.1 O presente CCER é celebrado na MODALIDADE TARIFÁRIA **Horário Verde**, e nas condições instituídas pela legislação vigente, relativas a compra de energia elétrica pelo CONSUMIDOR para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA sob sua responsabilidade, condições essas que, no seu conteúdo de natureza regulamentar, assim como as demais da mesma natureza, integrantes deste CCER, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pelo Órgão Regulador, as quais serão de catamento obrigatório pelas PARTES.

2.2. Qualquer eventual mudança das características e/ou dos dados cadastrais do CONSUMIDOR e/ou da Unidade Consumidora descritas anteriormente deverá ser informada a ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.3. O CONSUMIDOR declara está ciente da obrigatoriedade de manter atualizados os dados cadastrais da UNIDADE CONSUMIDORA, especialmente quando da mudança do titular, formalizando solicitação à DISTRIBUIDORA, conforme o caso, de alteração da titularidade ou de cancelamento da relação contratual.

2.3.1. O CONSUMIDOR reconhece que na hipótese de realizar INPEÇÃO para a confirmação dos dados cadastrais e verificar o descumprimento da obrigação prevista no item 2.3 acima pelo CONSUMIDOR, a ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA poderá exercer todas as prerrogativas lícitas e legais para obter os corretos dados cadastrais, sendo certo o CONSUMIDOR obriga-se a resguardar, isentar e indenizar a ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA por todas as perdas, danos e responsabilidades legais que venham a ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA a se sujeitar, em razão do descumprimento desta obrigação.

2.3.2. Diante da solicitação da ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, o CONSUMIDOR deve disponibilizar informações e dados atualizados da UNIDADE CONSUMIDORA que sejam necessários à elaboração dos estudos de responsabilidades da ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA.

DO PRAZO: 4.1. O prazo de vigência do presente CCER será de 12 (doze) meses a partir de **01/09/2017**, ou até que haja rescisão, nos termos da Cláusula 15ª;

4.2. O CONTRATO será prorrogado automaticamente e sucessivamente por igual período, caso não haja manifestação das PARTES para rescindi-lo, em conformidade com a cláusula 14ª, do presente CONTRATO, desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Para os casos omissos no presente contrato ou eventuais divergências, quanto ao fornecimento de energia elétrica, prevalecerão às condições gerais das normas e disposições regulamentares em vigor, cabendo ainda, em últimas instâncias, recursos junto à Ouvidoria CERON e à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

19.2. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação, que venham repercutir nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automaticamente aplicáveis a esse contrato.

Parágrafo Primeiro: A DISTRIBUIDORA coloca à disposição do consumidor exemplar da Resolução referente às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, descritivo de Tarifas em vigor, Normas e Padrões da DISTRIBUIDORA, para conhecimento ou consulta quando julgar necessário. Disponibiliza, também, em todas as lojas de atendimento CERON, livro próprio para possibilitar a manifestação do consumidor, por escrito, quando assim interessar.

Parágrafo Segundo: Os direitos e obrigações decorrentes do contrato se transmitem aos sucessores e cessionários das partes contratantes, ficando estabelecido que nenhuma cessão ou transferência feita pelo consumidor terá validade, se antes não for formalmente aceita pela DISTRIBUIDORA.

Parágrafo Terceiro: A partir da data do início do fornecimento ficam revogados outros contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.

Parágrafo Quarto: Fica assegurado ao consumidor, dentre outros, o direito de receber o ressarcimento pelos danos aos equipamentos elétricos causados em função do serviço concedido, desde que comprovada à responsabilidade da DISTRIBUIDORA.

Parágrafo Quinto: Qualquer comunicação de uma PARTE à outra a respeito deste CONTRATO será feita por escrito e poderá ser entregue pessoalmente ou enviada por correio, fax ou meio eletrônico, em qualquer caso com prova do seu recebimento, ao endereço e em atenção dos representantes indicados pelas PARTES.

Parágrafo Sexto: Todas as Cláusulas deste CONTRATO são autônomas, de modo que a eventual nulidade de quaisquer dispositivos de uma Cláusula ou da totalidade de uma Cláusula deste CONTRATO não implicará de forma alguma a nulidade das demais Cláusulas deste CONTRATO.

Parágrafo Sétimo: Este CONTRATO não poderá ser alterado, inclusive quanto a prorrogações do prazo de vigência do mesmo, nem poderá haver renúncia às suas disposições, exceto se por termo aditivo, observado o disposto na legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, para um mesmo efeito legal, caso não se atinja uma solução amigável ou não satisfatória à mediação da ANEEL.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2017.

Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho
Presidente da Assembleia

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – Ale/RO

Pela DISTRIBUIDORA:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

Tércia Marília Martins Brasil
Gerente de Atenção aos Clientes

Testemunhas:

NOME: Maurício Gonçalves Passos
CPF: 817.669.472-04

NOME: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

Extrato CONTRATO Nº PSA/014/2017
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO –
CUSD (GRUPO B).

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA - S.A CERON - CNPJ - 05914.650/0001-66

DO OBJETO

2.1 O presente CONTRATO tem por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de

propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

CLÁUSULA TERCEIRA – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA E DO PONTO DE ENTREGA

3.1. O quadro abaixo discrimina as características da UNIDADE CONSUMIDORA do CLIENTE:

Código Único	Atividade Exercida	Endereço	Município Estado	Características da Forma de Contratação de Energia
00063401	Administração pública em geral	R. Duque de Caxias Nº 96	Porto Velho - RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
00063410	Administração pública em geral	R. Duque de Caxias Nº 96	Porto Velho - RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
00063630	Administração pública em geral	R. Duque de Caxias Nº 307	Porto Velho - RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
00071560	Administração pública em geral	R. Major Amarante, Nº 487	Porto Velho - RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
00310492	Administração pública em geral	R. João Pedro da Rocha, 1797	Porto Velho - RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.

3.2. O quadro abaixo discrimina as características do PONTO DE ENTREGA:

Código Único	Localização	Tensão Nominal de Fornecimento	Tensão Contratada
00063401	R. Duque de Caxias Nº 96 B, Centro, Porto Velho	2,3 kV	2,3 kV
00063410	R. Duque de Caxias Nº 96, Centro, Porto Velho	2,3 kV	2,3 kV
00063630	R. Duque de Caxias Nº 307, Centro, Porto Velho	2,3 kV	2,3 kV
00071560	R. Major Amarante, Nº 487, Arigolandia, Porto Velho	2,3 kV	2,3 kV
00310492	R. João Pedro da Rocha, Nº 1797, Embratel, Porto Velho	2,3 kV	2,3 kV

DO PRAZO: 4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, de acordo com o art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a critério da CONSUMIDORA, desde que previamente justificado e autorizado pelo ordenador da despesa, mediante elaboração do correspondente termo aditivo;

4.2. O CONTRATO será prorrogado automaticamente e sucessivamente por igual período, caso não haja manifestação das PARTES para rescindi-lo, em conformidade com a Cláusula 13ª do presente CONTRATO, desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência

mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

DO VALOR: O valor anual estimado do presente Contrato implica no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17.1. Para as despesas decorrentes do presente Contrato, será utilizado saldo da Nota de Empenho Empenho n. 2017NE01193 (R\$146.455,76), sob a seguinte classificação:

PI	Elementos	Prog. Trabalho	Fonte	NE
_____	339039	0112210202062000	010000000	2017NE01193

Quando necessário, poderá ser emitida a complementação do Empenho.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho (RO), 31 de Agosto de 2017.

Pelo **CONSUMIDOR**:

Mauro de Carvalho
Presidente da Assembleia

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Pela **DISTRIBUIDORA**:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

Tércia Marília Martins Brasil
Gerente de Atenção aos Clientes

TESTEMUNHAS:

Nome: Maurício Gonçalves Passos
CPF: 817.669.472-04

Nome: Thiago Brasil da Silva Santos
CPF: 082.222.604-99

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

Extrato CONTRATO Nº PSA/253/2017
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA - S.A CERON - CNPJ - 05914.650/0001-66

DO OBJETO: 2.1 O presente CONTRATO tem por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

DO PRAZO: 4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2017, ou até que haja rescisão;

4.2. O CONTRATO será prorrogado automaticamente e sucessivamente por igual período, caso não haja manifestação das PARTES para rescindi-lo, em conformidade com a cláusula 16ª do presente CONTRATO, desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência;

4.3. No caso de prorrogação automática deste contrato, os valores do MUSD a serem considerados serão os mesmos definidos para o último mês anterior à renovação ou o último cronograma vigente para UNIDADE CONSUMIDORA classificada como rural ou reconhecidamente sazonal, salvo manifestação em contrário do CONSUMIDOR, dentro dos prazos estabelecidos com relação ao aumento ou à redução do MUSD CONTRATADO;

4.4. Quaisquer modificações supervenientes na legislação que regulamenta as condições de acesso e uso do sistema de distribuição e transmissão que venham a repercutir neste CONTRATO considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para as despesas decorrentes do presente contrato, será utilizado saldo da Nota de Empenho n. 2017NE01193 (R\$146.455,76), sob a seguinte classificação:

PI	Elementos	Prog. Trabalho	Fonte	NE
_____	339039	0112210202062000	010000000	2017NE01193

Parágrafo Primeiro: As despesas para os anos subsequentes, em caso de prorrogação deste contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade.

DO VALOR: O valor anual, estimado, do presente Contrato implica no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho (RO), 31 de Agosto de 2017.

Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho
Presidente da Assembleia

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Pela DISTRIBUIDORA:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes

Tércia Marília Martins Brasil
Gerente de Atenção aos Clientes

TESTEMUNHAS:

Nome: Maurício Gonçalves Passos
CPF: 817.669.472-04

Nome: Thiago Brasil da Silva Santos
CPF: 082.222.604-99

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 539/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 13 a 16/09/2017, ao servidor relacionado para deslocar-se aos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Nova Brasilândia do Oeste - RO, com objetivo de participar da entrega de certificados e encerramento dos cursos de Excelência no Serviço Público, Redação Oficial, Ética e Cidadania e Oratória e Comunicação no Serviço Público, conforme Processo nº.0013343/2017-95.

Matricula: 200163146
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 540/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 13 a 16/09/2017, ao servidor relacionado que conduzirá o Diretor Geral da Escola do Legislativo aos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Nova Brasilândia do Oeste - RO, para participar da entrega de certificados e encerramento dos cursos de Excelência no Serviço Público, Redação Oficial, Ética e Cidadania e Oratória e Comunicação no Serviço Público, conforme Processo nº.0013343/2017-95.

Matricula: 200161880
Nome: Francisco Diego da Luz Araújo
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1898/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ERONILDO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 12 de setembro de 2017.

Porto Velho, 12 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 015 GP-SP/ALE/2017**

Porto Velho, 12 de Setembro de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	100	110.000,00
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	4.000,00
	TOTAL			114.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.47	100	114.000,00
	TOTAL			114.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral